

# FOLHA DE LONDRINA

## CASO PROPINA

Justiça concede habeas corpus para empresários

30 JUN 2012

# TJ concede liberdade a Anderson Fernandes

Empresário suspeito de corrupção sai da prisão e Ewerton Muffato obtém

## salvo conduto

O desembargador Lídio José Rotoli de Macedo, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, colocou em liberdade ontem o empresário Anderson Fernandes, que estava preso preventivamente desde a última quarta-feira por suposto oferecimento de propina ao vereador Roberto Fú (PDT). Anderson, que é dono de um depósito de materiais de construção e de uma imobiliária em Londrina, deixou o 2º Distrito Policial no final da tarde de ontem.

Macedo também concedeu salvo conduto - habeas corpus preventivo que impede a prisão de investigados - ao empresário Ewerton Muffato, cuja suposta participação no esquema de oferecimento de propinas a vereadores estava sendo investigada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Katsujō Nakadomari, havia negado pedido de prisão preventiva contra Muffato.

Segundo o Gaeco, que apreendeu documentos em imóveis de propriedade do Grupo Muffato no último dia 22 (data em que Anderson foi preso pela primeira vez), Anderson teria oferecido R\$ 40 mil a Roberto Fú, autor de projeto que revoga a Lei da Muralha, para que ele não polemizasse quando a proposta fosse votada na Câmara. Anderson e Muffato são parceiros num empreendimento que está sendo construído na Zona Sul.

No habeas corpus impetrado a favor de Muffato, o desembargador afirmou vislumbrar "a possibilidade de o paciente sofrer eventual e futura ordem de prisão" porque "este relator mesmo, acompanhando os noticiários locais e nacionais, pôde visualizar a veiculação diária da prisão de Anderson Fernandes" e sua suposta relação com o empresário supermercadista.

Porém, o magistrado entendeu que não há "elementos imprescindíveis à segregação", mesmo entendimento sobre Anderson Fernandes, a quem Lídio Macedo já havia concedido

habeas corpus na terça-feira e relaxado a prisão temporária. O empresário foi novamente preso na quarta-feira, porém, preventivamente, por ordem da 3ª Vara Criminal de Londrina. "Vejo que, não obstante a gravidade da situação do Município de Londrina no que tange às várias notícias que envolvem a Câmara Municipal, a prisão do paciente não se mostra imprescindível", escreveu o desembargador, sugerindo também que a investigação do Gaeco fosse sigilosa. "Consigno que, situação tida como grave, que deveria estar tramitando sob sigredo de Justiça, tornou-se exposta aos "holofotes da mídia".

Para o advogado de Anderson e de Muffato, Walter Bittar, "as decisões demonstram que as prisões era ilegais, para dizer o mínimo". Na ação para libertar Muffato, o advogado afirma que o objetivo da prisão solicitada pelo Gaeco não teria "o objetivo de levar a bom termo a investigação, mas, sim, coagir Ewerton Muffato para que contribua com as investigações".

01 JUL 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### **Decisão pró-Fruet**

O desembargador do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná José Sebastião Fagundes Cunha determinou a busca e apreensão dos exemplares da edição de abril da Revista Panorama, além da retirada de matéria publicada no site do veículo sobre o pré-candidato a prefeito de Curitiba Gustavo Fruet (PDT). Em caso de descumprimento, a multa é de R\$ 5 mil por dia. Fruet está movendo uma ação de reparação de dano moral contra a Panorama por considerar que a matéria publicada é "desprovida de caráter jornalístico" e tem "claríssimo cunho difamatório". Há declarações como "cascata de lama pode afundar candidatura de Fruet".

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Velocidade do julgamento 1

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e relator do processo do mensalão, Joaquim Barbosa, afirmou que a possibilidade de acelerar o julgamento do caso dependerá das "condições físicas" e do "cansaço intelectual" dos ministros. Questionado sobre a proposta de adicionar novas sessões para julgar o processo até o final de agosto, o que está em estudo pelo STF, Barbosa alertou para a necessidade de "cuidado".

### Velocidade do julgamento 2

"Depende muito das condições físicas e de cansaço intelectual do colegiado. A experiência mostra que, a cada vez que avançamos à noite (nos julgamentos), no dia seguinte a capacidade de dar continuidade a esse trabalho fica bastante prejudicada", afirmou Barbosa. Barbosa afirmou esperar "que a Justiça seja feita de um lado ou de outro", e que a pressão da sociedade não influenciará o julgamento. "O Supremo não se deixa pressionar por pouca coisa."

### Contas-sujas

Nesta semana, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) voltou atrás e decidiu, por 4 votos a 3, que candidatos que tiveram as contas eleitorais reprovadas, os chamados "contas-sujas", poderão participar das eleições municipais deste ano. Em março, a corte havia editado uma resolução, dizendo que tais candidatos seriam inelegíveis. Mas, na quinta-feira última, o TSE finalizou a análise sobre um pedido de reconsideração feito pelo PT, acompanhado por 13 outros partidos.

### Legislação em vigor

O entendimento da maioria é que a legislação eleitoral apenas determina que o candidato tem que apresentar suas contas de campanha para ficar quite com a Justiça Eleitoral, não sendo necessário que elas sejam aprovadas.

■ Após disputar uma eleição, todo candidato tem obrigação de apresentar uma prestação de contas dos recursos arrecadados e gastos na campanha. Essas contas podem ser aprovadas ou reprovadas pelos tribunais eleitorais.

### MILITÃO

▲ O juiz Gilson Dipp não poderá integrar a Comissão da Verdade. Nem o procurador-geral da República, Cláudio Fonteles. A Constituição Federal proíbe aos membros ativos da magistratura qualquer outra atividade, exceto dar aulas.

# 01 JUL 2012

### Gaeco investiga fraude na Câmara de Piraquara

Curitiba - O Grupo de Atuação Contra o Crime Organizado (Gaeco) de Curitiba e a Promotoria de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), com a participação de policiais civis e militares, cumpriram na manhã de ontem mandados de busca e apreensão na Câmara Municipal de Piraquara, casas de nove vereadores e 27 servidores.

O objetivo é investigar suposto desvio de dinheiro público na Câmara. O Gaeco suspeita que servidores contratados para trabalhar nos gabinetes de vários vereadores seriam compelidos a fazer empréstimos consignados para entregar o dinheiro aos parlamentares. Outra denúncia é que funcionários teriam que devolver parte do salário líquido a parlamentares.

01 JUL 2012

## FOLHA DE LONDRINA

MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS

# Cidadania e passividade

Cidadania, assunto de culto, coisa semelhante à liturgia. E para que lado pende a sua balança: proclamação ou exercício? Os seus livros de contabilidade convivem, à semelhança de outros entes, com passivos e ativos. Deficits e superávits são questões consignadas pela existência. O balanço da alma regista. Não obstante ter influenciado transitoriamente a dinâmica e a estratégia do "politicamente correto", ainda pode ter uma longa estrada a percorrer. A neblina ofusca o diagnóstico preciso.

A visão crítica, certamente descortina o império da reflexão e da consciência. Aí estão o seu território e moradia. E, quando reflexão e consciência se projetam no meio social, com força própria, constituem-se em poderoso instrumento de transformação. Não está imune, entretanto, a impugnações ou sacolejos. E nem impermeabilizada da influência deletéria da propaganda, da manipulação, das distorções. Todavia, a mais consistente impugnação parece brotar da própria alma: a ignorância, a alienação, o comodismo ou o fisiologismo. Cada um em seu alojamento próprio.

Os tempos modernos facilitam a desagregação social. Engrenagens lidando com as massas obstam a sua caminhada. Compartimentos com função social, em vez de associarem-se à cultura, informação, educação e lazer, reproduzindo formas superiores de vida e de conhecimento, incursionam por outras veredas. As exceções, apenas, confirmam a regra. Uma sociedade que não esteja minimamente fundada em valores sancionados pela convivência social, tende a fragmentar-se no turbilhão da desagregação. Quais seriam esses valores? A sinceridade, a honestidade, o sucesso escorado no mérito, a hierarquia, o respeito à vida, à tolerância étnica, religiosa e a um modo diferenciado de existência. Agenda minimalista da deontologia. Associando-se a eles o direito à informação e ao de igualdade de oportunidades.

Já a magnanimidade, a generosidade, embora não tenha uma dinâmica operacional intrínseca, pode, porém, espriar-se pelo entusiasmo de uma qualificada pedagogia cultural. Já a cidadania plena traz, necessariamente, a exigência de vincular as suas ações aos interesses da "pólis". A política,

quando praticada com respaldo da sensibilidade e da inteligência, impulsionada pela generosidade, libera a sua capacidade de amenizar ou corrigir problemas, recolocando as coisas nos trilhos. Assim deve ser considerada, deslocando o eixo da sua eficiência, de modo a promover o bem comum e a redução das desigualdades, minimizando sobremaneira os contrastes sociais, notoriamente aberrantes.

Esses são espaços a serem preenchidos. Empreendimentos por uma reforma política que aproxime a "representação" dos "representados" são um dever de todo cidadão consciente! A representação deve vincular-se aos sentimentos, expectativas e anseios da comunidade, e não constituir-se numa carta de autonomia de voo. Compreensível que a cidadania não exista sem empenho.

Debalde, porém, imaginar uma nova ordem como produto de uma energia individual superior, equivalente ao super-homem de Nietzsche. As suas cha-

mas devem se formar nos recintos da sociedade, nos agrupamentos, tais como: igrejas, escolas, sindicatos, associações e organismos de classe, extrapolando para os ambientes sociais. Pilares necessários, sustentando uma formatação cultural, cujo objetivo seria acertar os ponteiros com a civilização e com a História! E, em última instância, com a grandeza da liberdade! Urge trabalhar pela har-

monia social, reconhecendo, entretanto, diferenças e conflitos de interesse, como aptos a passar pelo filtro do encaminhamento democrático.

Estamos todos no mesmo barco. Ou consertamos as coisas ou o mundo desanda. Excluídos e marginalizados devem encontrar, em cada um de nós, um soldado da sua emancipação, do seu encontro com a dignidade e com a normalidade da vida. A guerra de todos contra todos pode servir à intuição teórica de Thomas Hobbes, mas não serve à causa da humanidade. Haveremos de buscar outra essência para o homem que não a desse discutível projeto intelectual: "O homem é um lobo ao homem".

**MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**

é formado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina e promotor de Justiça no Estado de Mato Grosso

**“ Estamos todos  
no mesmo barco. Ou  
consertamos as  
coisas ou o  
mundo desanda ”**

# 02 JUL 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### CLÁUDIO HUMBERTO

#### 'Ministros de Lula' presidirão as eleições de 2014

O Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior Eleitoral estarão sob o comando de paulistas e muitos ligados ao ex-presidente Lula, em 2014, quando haverá disputa pelos governos estaduais e pela presidência da República. O ministro Dias Toffoli, que foi advogado do PT, assumirá o comando do Tribunal Superior Eleitoral em junho de 2014, às vésperas da campanha eleitoral, e Ricardo Lewandowski pode assumir no STF.

#### Antecipação

Lula aposta na antecipação da posse de Lewandowski na presidência do STF, que está prevista apenas para novembro de 2014.

#### Aposentadoria

A esperança de Lula é que Joaquim Barbosa se aposentará no final de 2013, primeiro ano de presidência do STF. O vice dele é Lewandowski.

#### Peso nas costas

As presidências simultâneas do STF e do Conselho Nacional de Justiça podem agravar as dores na coluna que atormentam Joaquim Barbosa.

30 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

OSÉ ALEXANDRE SARAIVA

## Competência sobre benefícios fiscais

**N**o início deste mês, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ayres Britto, suspendeu uma polêmica decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre benefícios fiscais das concessionárias que atuam na distribuição de energia elétrica situadas nas regiões da Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e pela Sudene (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste).

Em sua decisão, Ayres Britto atendeu pedido da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), formulado por meio de Reclamação. De acordo com a Abradee, o presidente do STJ teria usurpado competência do STF ao suspender os efeitos de uma liminar concedida pelo juiz da 7ª Vara Federal de Brasília (DF), que havia impedido a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de deduzir benefícios fiscais por ocasião de revisão tarifária periódica das concessionárias. Segundo a Abradee, por se tratar de tema constitucional, somente o presidente do Supremo Tribunal Federal poderia suspender a liminar.

A Abradee sustentou que o incentivo fiscal concedido às distribuidoras tem fundamento constitucional e em lei federal e "não cabe à Aneel apropriar-se do benefício para, em afronta ao ordenamento jurídico, fazer sua política tarifária". Segundo uma nota publicada no site do STF, o benefício fiscal em apreço consistiu na redução, a título oneroso, de até 75% do imposto de

renda devido pelas distribuidoras de energia que tiveram aprovados projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação nas áreas da Sudam e da Sudene.

"Vale destacar que a finalidade da Resolução Aneel 457 é retirar, por via transversa, o incentivo fiscal concedido às distribuidoras de energia elétrica, sob o pretexto de assegurar que a taxa de remuneração líquida da concessionária corresponda àquela que a Agência definirá como adequada e necessária", argumentou a Abradee. Segundo a Associação, a Resolução Aneel 457 impedirá investimentos nas Regiões Norte e Nordeste.

### Competência

O ministro Ayres Britto enfatizou em sua decisão que quando a causa tiver por fundamento matéria constitucional, compete ao presidente do Supremo Tribunal Federal suspender a execução de liminar proferida por tribunais regionais federais, dos estados e do Distrito Federal. Ainda de acordo com o ministro, a questão envolve equilíbrio econômico financeiro, princípio previsto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. Envolve também o princípio da legalidade tributária (inciso I do artigo 150 da Constituição) e do direito adquirido (inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição), "tudo a sinalizar pela competência desta nossa Casa de Justiça", destacou.

Para o ministro, a concessão da liminar não impede uma análise mais detida quando do julgamento do mérito da ação.

30 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

## CONDENAÇÃO

### Google pagará R\$ 20 mil por difamação a diretor de faculdade

A Google no Brasil foi condenada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) a indenizar em R\$ 20 mil o diretor da Faculdade de Minas (Faminas), Roberto Santos Barbieri, por causa de difamações postadas por alunos da instituição em um serviço de blogs mantido pela empresa. Para a corte, a Google não é responsável pelas postagens, nem pode mo-

nitorá-las previamente, mas tem a obrigação de retirar o material do ar e identificar o autor quando é notificada sobre a existência de conteúdo ilegal nos serviços que oferece. Segundo o STJ, Barbieri descobriu que alunos da Faminas haviam criado uma página no site Blogspot, mantido pela Google. Ele acionou a Justiça e conseguiu uma liminar para que o material fosse retirado do ar. De acordo com a ação, a empresa não cumpriu a determinação e foi condenada a indenizar o diretor.

## NOTA POLÍTICA

### Salários do TST

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) divulgou ontem os salários dos ministros e servidores em sua página na Internet. Foi o primeiro tribunal brasileiro a pôr a decisão em prática, dois dias após a divulgação dos rendimentos da presidente Dilma Rousseff e dos ministros.

## COLUNA DO LEITOR

### Poder de investigação

O Ministério Público não é apenas um órgão auxiliar do Judiciário. Ele é também a voz da sociedade, perante a própria sociedade e os demais poderes, sem que isso implique usurpação das atribuições das polícias judiciárias. Portanto, não creio que devam existir razões plausíveis para emudecê-la.

João Darcy Ruggeri, advogado

30 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

» TRANSPARÊNCIA

## Servidores vão à Justiça contra lista de salários

A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) anunciou que pedirá ao Supremo Tribunal Federal (STF) a retirada dos dados individualizados sobre nomes e salários dos funcionários públicos federais, disponíveis desde quarta-feira à noite no Portal da Transparência.

“Somos a favor da transparência da informação, a favor de que se publique a folha de pagamento, a relação de funcionários, de cargos, a remuneração individualizada de cada cargo, quantos cargos existem e em cada carreira, mas somos radicalmente contra individualizar essa informação, por questões legais, constitucionais e por questão de segurança pessoal de cada servidor público”, disse, em nota, o presidente da CSPB, João Domingos dos Santos. O secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Josemilton da Costa, disse que a entidade também avia recorrer à Justiça para evitar a divulgação individualizada dos salários.

A divulgação dos salários atende à Lei de Acesso à Informação, que entrou em vigor no mês passado e determina a abertura dos dados. As remunerações apresentadas no Portal Transparência se referem à folha de pagamento de maio.

## MP do Trabalho pede retorno de demitidos pelo Itaú

O Ministério Público do Trabalho (MPT) apresentou na Justiça pedido de reintegração dos trabalhadores que foram demitidos pelo Itaú Unibanco desde março de 2011. A ação civil pública, assinada pela procuradora Margaret Matos de Carvalho, denuncia que as demissões tiveram “nítido caráter discriminatório” e visaram aos mais velhos, às pessoas com deficiência e aos portadores de doenças ocupacionais.

“Os empregados dispensados eram os que contavam com mais idade e tempo de serviço, sendo que muitos se encontravam há poucos meses do tempo necessário para requerer aposentadoria”, diz trecho da ação. Outra irregularidade das demissões, de acordo com a procuradora, é a falta de negociação coletiva prévia com as entidades sindicais.

A procuradora não especifica na ação civil pública, que tramita desde a semana passada na 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, o número de bancários que seriam beneficiados por uma decisão favorável. Com pedido de liminar, a ação solicita que o banco apresente a relação das dispensas efetuadas no período. De março de 2011 a março deste ano, o total de funcionários teria ido de 104 mil para 96,2 mil — redução de 7,8 mil postos de trabalho no país. O Itaú Unibanco afirmou que a instituição irá se manifestar apenas nos autos do processo.

# GAZETA DO POVO

» MENSALÃO DO DEM

**José Roberto**

**Arruda e**

**mais 37 são**

**denunciados**

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, denunciou ontem ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) o ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda e mais outras 37 pessoas por envolvimento no escândalo do mensalão do DEM. A acusação criminal se refere às investigações da Operação Caixa de Pandora, que revelou um esquema de desvio de dinheiro em torno de R\$ 1 bilhão entre 2000 a 2009, perpassando os governos de Joaquim Roriz e Arruda. Segundo Gurgel, o valor exato ainda será calculado. A operação foi deflagrada pela Polícia Federal em novembro de 2009 e chegou a levar Arruda para a prisão no curso das apurações.

A denúncia aponta Arruda como o líder do esquema, que era operado pelo delator do escândalo, o ex-secretário de Relações Institucionais do Distrito Federal Durval Barbosa. O esquema consistia no desvio de recursos de contratos sem licitação firmados com o governo do DF para repassar propina a políticos aliados do governo. Os acusados foram denunciados pelos crimes de corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro. Segundo as investigações, o esquema teria começado pouco antes das eleições de 2006, quando Arruda se elegeu.

30 JUN 2012

Além de Arruda, foram denunciados o ex-vice-governador Paulo Octavio, o conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) Domingos Lamoglia, atuais e ex-deputados distritais e empresários. O caso ficará a cargo do ministro Arnaldo Esteves. A denúncia só ficou no STJ porque Domingos Lamoglia detém foro privilegiado para investigações criminais perante o STJ.

O procurador-geral informou que a denúncia demorou mais de dois anos a ser entregue porque o Ministério Público teve de refazer todo o inquérito da Polícia Federal, que só promoveu 13 indiciamentos e deixou de fora vários envolvidos, entre os quais os deputados distritais que aparecem em fitas de vídeo recebendo propina do ex-secretário de Relações Institucionais, Durval Barbosa.

Joaquim Roriz, também ex-governador do Distrito Federal, chegou a entrar na lista, mas acabou sendo excluído.

# Mulher agredida não tem a atenção que merece no PR

Vanessa Frateiro

## ENTREVISTA

**ANA RITA**, senadora (PT-ES) e relatora da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a mulher

**A** falta de dados sobre investigação e punição dos casos de violência contra a mulher no Paraná chamou a atenção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga o tema. Senadores e deputados federais estiveram em Curitiba entre domingo e segunda-feira passada para tentar identificar as causas que levam o estado a ter a terceira maior taxa de homicídios de mulheres do Brasil. Um mês antes, a senadora Ana Rita (PT-ES), relatora da CPMI, enviou ofícios a secretarias do Paraná, ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público Estadual pedindo estatísticas a respeito do problema, mas as informações não chegaram ou vieram incompletas.

Hoje, sabe-se que 338 mulheres morreram em 2011 no Paraná por meios violentos, mas não quantas fizeram boletim de ocorrência, quantos casos envolviam violência doméstica e nem quantos agressores foram condenados.

Em entrevista à Gazeta do Povo um dia antes da audi-

ência pública na Assembleia Legislativa do Paraná, Ana Rita cobrou do estado a criação de uma secretaria da mulher, mais delegacias especializadas, casas-abrigo, maior compromisso com a divulgação de dados e um órgão importante para de fato fazer valer a Lei Maria da Penha: a Defensoria Pública. O órgão foi criado neste ano pelo governo do Paraná e ainda está na fase de contratação de pessoal. Acompanhe os principais trechos da conversa:

**Em 1992, o Congresso criou uma CPI para investigar a violência contra a mulher. Naquele ano, foram mortas quase mil mulheres. Em 2012, uma nova CPI investiga o mesmo assunto. Por que se matam tantas mulheres no Brasil?**

Eu me faço essa pergunta todos os dias. Há o machismo, que é muito forte na sociedade. A grande maioria dos homens não concebe que as mulheres têm direitos, podem trabalhar fora, ter remuneração. O machismo é histórico e está impregnado em alguns homens. E há um ciúme exagerado, que não permite à mulher se arrumar. Ela se arruma para ele, e ele acha que é para outro. Por outro lado, há muita impunidade. Se houvesse aplicação da lei e punição de fato, os homens não fariam isso. Isso precisa mudar.

**Qual é o retrato do Paraná que emerge na investigação da CPMI?**

O Paraná é o terceiro estado onde mais se matam mulheres, de acordo com o Mapa da Violência 2012, com uma média de 6,3 homicídios para cada 100 mil mulheres. É um índice bem acima da média nacional, de 4,4. E algumas cidades do estado também se destacam, como Piraquara, a segunda mais violenta do país, com 24,4 por 100 mil. É preocupante. O que chama a atenção é que o estado tem um número razoável de equipamentos de atendimento e proteção à mulher vitimizada, ou seja, não dá para entender por que está nessa posição.

**Quando a senhora fala "razoável", é em comparação com outros estados que não possuem quase nada de estrutura, não?**

Sim, se você comparar com outros que já visitamos, onde há uma Delegacia da Mulher para o estado inteiro, por exemplo, O Paraná tem 17 delegacias da mulher e nove centros de referência, embora tenha apenas dois juizados de violência doméstica, o que é muito pouco, insuficiente. Então, comparando com outros estados, como o Espírito Santo, que tem apenas um centro de referência, é uma estrutura razoável.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## 01 JUL 2012

### CONTINUAÇÃO

**Mas essa estrutura está concentrada na capital e em algumas cidades maiores...**

O grande desafio é esse, pois nós sabemos que a violência está indo para o interior. As mulheres têm dificuldades para buscar ajuda, porque as delegacias comuns definitivamente ainda não estão preparadas para fazer esse tipo de atendimento, uma vez que até as especializadas não têm profissionais capacitados e em número suficiente. Com tantos problemas que chegam ali [na delegacia comum], a mulher agredida não tem o atendimento que ela precisa e merece. Até porque não é apenas uma questão de polícia, é um problema social. Ela denuncia não um agressor da rua, mas uma pessoa de dentro de casa.

**A CPMI pediu dados ao governo estadual, ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público. Foi atendida?**

A falta de dados é um problema sério. Não temos no país um sistema integrado de informações. Os estados ficam desesperados quando encaminhamos os pedidos. Não conseguem nos dar respostas no tempo exigido [30 dias]. No Paraná, apenas o TJ e a Secretaria de Saúde encaminharam dados. E são números básicos: registros feitos em delegacias, inquéritos abertos, denúncias feitas, medidas protetivas concedidas, se houve punição, se o agressor foi preso. [Nota da edição: a Secretaria de Justiça, Direito e Cidadania enviou seus dados pouco antes da audiência pública, um dia depois da entrevista.]

**Os dados enviados pelo TJ chamaram a atenção de alguma maneira?**

São números preocupantes. Em 2011, foram encerrados no estado 4.307 processos relativos à Lei Maria da Penha, sendo que apenas 237 tiveram sentenças condenatórias. Foram apenas 237 agressores condenados! Outro número: 412 prescreveram, ou seja, ficaram parados, e 581 foram extintos por decadência. Em 1.377 casos, a vítima renunciou, o que demonstra que a mulher não tem apoio do Estado, fica com medo e acaba desistindo.

**Que prejuízo a falta de uma Defensoria Pública estruturada causa numa situação dessa?**

O dinheiro que o governo gasta para contratar os profissionais da OAB em Santa Catarina, por exemplo, poderia ter estruturado a defensoria daquele estado. O Paraná foi um dos últimos a assinar o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher, que prevê a estruturação da Defensoria Pública com um núcleo específico para tratar de violência doméstica. A CPMI vai cobrar isso do estado, porque isso é falta de comprometimento político no enfrentamento da violência contra a mulher.

**Outro órgão obrigatório é a Secretaria da Mulher, mas o governo do estado já deu sinais de que ela não será criada, pois já há uma secretaria que cuida da mulher [a da Família e Desenvolvimento Social]. O que acha disso?**

Considero importante ter uma secretaria, pois esse organismo fará uma articulação com todas as demais secretarias. A mulher é maioria da população brasileira e ter esse organismo [secretaria da mulher] é fundamental. É preciso que os governos deixem de ver a mulher apenas como mãe. Há a mulher jovem, a trabalhadora, a lésbica, a negra, a idosa.

### CONTINUA

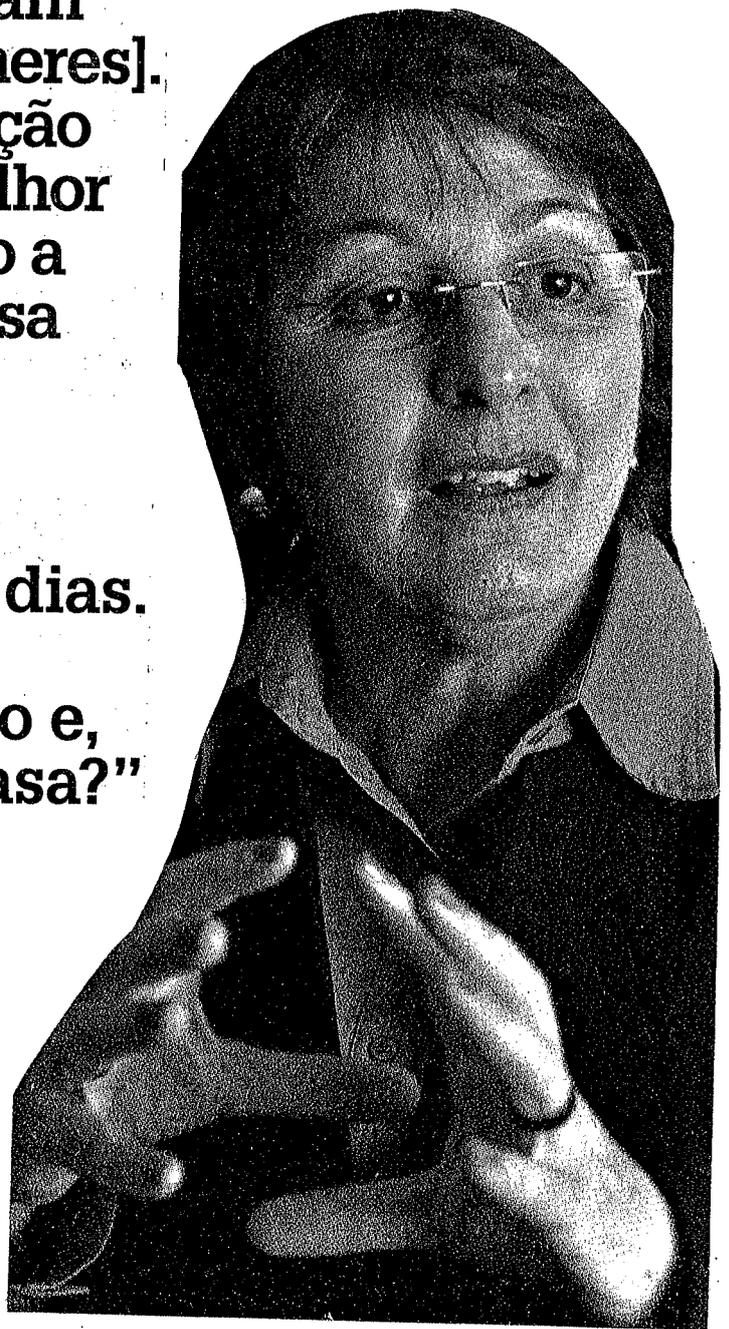
# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

01 JUL 2012

**“Se houvesse aplicação da lei e punição de fato, os homens não fariam isso [matar as mulheres]. Temos uma legislação que é a terceira melhor do mundo, segundo a ONU, mas ela precisa ser fortalecida.”**

**“Eu me faço esta pergunta todos os dias. Por que há tantas mulheres morrendo e, o pior, dentro de casa?”**



# Juízes ameaçados, Justiça prejudicada

Falta de estrutura e preparo do Estado para garantir proteção em casos de ameaça deixa magistrados à mercê da própria sorte

01 JUL 2012

Bruna Maestri Walter

O afastamento do juiz federal Paulo Augusto Moreira Lima do processo contra o bicheiro Carlinhos Cachoeira evidenciou os perigos que magistrados e promotores públicos correm no exercício da função. Lima denunciou 79 réus no caso e passou a receber ameaças de morte. "Ele já tinha recebido intimidações pessoais e não se incomodou muito, mas, quando a ameaça foi para a família, não sentiu mais condições de continuar no processo", conta o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Jefferson Kravchychyn, que acompanhou a situação.

No Brasil, os profissionais de toga têm se deparado com situações que os deixam vulneráveis. Falta de segurança em fóruns, fragilidades do Estado na proteção do ameaçado e dificuldade em identificar o autor das intimidações são alguns dos fatores que potencializam o risco, atrapalhando o trabalho da Justiça. Kravchychyn lembra que qualquer pessoa que sofra algum tipo de ameaça acaba se desestabilizando.

Os últimos dados do CNJ, de novembro de 2011, indicam que 150 magistrados estão ameaçados no país, dos

quais 61 recebem escolta. Mas os números podem ser ainda maiores: uma estimativa nacional feita pelo desembargador paranaense aposentado João Kopytowski há dois anos apontava cerca de 400 magistrados ameaçados. Além das intimidações, o país também contabiliza mortes, como a de Patrícia Acioli, em 2011, no Rio de Janeiro. A juíza atuava na área criminal e tinha condenado diversos policiais militares.

Magistrados e promotores criminais estão mais expostos aos riscos, mas não são os únicos a sofrer ameaças. O presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Renato Sant'Anna, estima que do ano passado para cá as ameaças contra juízes do trabalho aumentaram bastante. "Sempre que um juiz contraria algum interesse econômico ou individual, ele fica sujeito a esse tipo de coisa." Segundo Sant'Anna, o Estado brasileiro não está preparado para lidar com a segurança de seus agentes, pois, completa, faltam um procedimento padrão e uma resposta imediata.

## Reflexo

As ameaças significam um ataque à democracia e ao modo que a sociedade deliberou para resolver seus conflitos, avalia o juiz e professor da Universidade de Brasília Paulo Blair. "Essas ameaças existem, não são desprezíveis, consomem recursos públicos para proteção, geram insegurança no exercício da função e, se não controlarmos isso na raiz, podemos chegar a uma situação semelhante à da Colômbia." Lá, a insegurança obrigou magistrados a

# 150 MAGISTRADOS

estão ameaçados de morte no país, segundo os dados mais recentes do Conselho Nacional de Justiça, de novembro de 2011. Destes, 61 recebem escolta.

julgar os casos sem mostrar a própria face.

Diante da situação, entidades e o Estado têm se mobilizado para oferecer maior segurança aos profissionais ameaçados. O CNJ orienta os tribunais a criarem protocolos técnicos para o atendimento aos que sofrem ameaças. No Paraná, o Tribunal de Justiça sugere um convênio com policiais da reserva para aumentar a segurança nos fóruns.

Já o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, defende uma lei penal mais efetiva e "punição àqueles que agridem a própria sociedade". Segundo Calandra, as mudanças propostas no Código Penal (o projeto começou a tramitar nesta semana no Senado) podem ter reflexos na segurança dos juízes, que, apesar das ameaças, não têm sido intimidados: "A magistratura é extremamente corajosa", garante.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Falta de segurança para juízes ameaça trabalho do Judiciário

01 JUL 2012

■ A falta de uma estrutura de proteção adequada deixa os juízes brasileiros mais frágeis diante de ameaças e atrapalha o desenvolvimento de processos. No caso mais recente e notório, o juiz federal Paulo Augusto Moreira Lima pediu afastamento do processo contra o bicheiro Carlinhos Cachoeira — que culminou na abertura de uma CPI no Congresso —, devido às repetidas ameaças de morte. Além da agressão aos magistrados, a situação representa um risco à sociedade.

### ATENTADOS

Relembre alguns atentados contra magistrados que aconteceram no Brasil:

**Jan 2012** — O fórum de Rio Claro (SP) é alvo de atentado à bomba. Já em Nova Serrana (MG), o fórum sofre um incêndio criminoso. No Ceará, parentes de uma magistrada são agredidos.

**Ago 2011** — A juíza Patrícia Acioli é morta com 21 tiros ao chegar em casa, em Niterói (RJ). Onze pessoas são acusadas de envolvimento na morte da juíza, que condenou policiais militares acusados de liderar grupos de extermínio em São Gonçalo (RJ).

**Out 2010** — O juiz Marcos Caires Luz tem a casa alvejada, em Santa Isabel do Ivaí (PR).

**Ago 2010** — O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Luiz Mendonça, tem seu carro atingido por 30 tiros de vários calibres. Ele foi ferido no ombro por estilhaços.

**Dez 2005** — Um homem tenta invadir o Hotel de Trânsito do Exército, em Ponta Porã (MS), para matar o juiz federal Odilon de Oliveira.

**Mar 2003** — O juiz-corregedor da Vara de Execuções Criminais de Presidente Prudente (SP), José Antonio Machado Dias, é morto na saída do fórum. O crime teria sido encomendado por um dos líderes de uma organização criminosa.

**Mar 2003** — O juiz Alexandre Martins de Castro Filho, da 5.ª Vara de Execuções Penais do Espírito Santo, é assassinado.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

01 JUL 2012



**“A gente não pode se descuidar”**

Após uma conversa telefônica interceptada pela polícia entre dois presos, o juiz **Leonardo Stancioli (foto)** recebeu a informação no fim de 2010 de que corria perigo. Atuando em Matinhos, no Litoral do Paraná, como juiz criminal no combate ao tráfico de drogas, ele lembra que logo passou a receber ameaças veladas, com cartas, rondas, recados enviados por terceiros e sondagem da família. As ameaças foram repassadas ao Tribunal de Justiça, que disponibilizou proteção. Stancioli passou a andar armado, com colete à prova de balas, escoltado e se deslocando em um carro blindado.

“Você tem que demonstrar o poder de força no combate a esse tipo de situação, de que está protegido, com pessoas ao seu redor, para que vejam que você não está sozinho.” A proteção ostensiva durou dois meses até que as ameaças foram se reduzindo. No entanto, os cuidados permanecem: “Hoje não estou em risco. Estou em alerta sempre. A gente não pode se descuidar desse tipo de situação”. Os cuidados de segurança incluem até a mudança de endereço da família, que não vive na mesma cidade do magistrado. Stancioli assumiu na semana passada o posto de juiz substituto em Foz do Iguaçu, onde lhe chamaram a atenção a presença de agentes e a existência de portas com detector de metais no fórum – situação diferente da encontrada em muitos locais.

# 01 JUL 2012

## GAZETA DO POVO

### CONTINUAÇÃO



### **Tiroteio e luta corporal em pleno fórum**

Uma situação vivida pela promotora de Justiça **Márcia Isabele Graf (foto)** há dois anos, em São José dos Pinhais, ilustra a precariedade da segurança em muitos fóruns. Durante a audiência de um processo envolvendo um réu de uma organização criminosa no fórum da cidade, ela correu o risco de morrer. No momento em que o acusado foi se sentar para prestar

depoimento, um homem entrou na sala armado e rendeu o policial que acompanhava a audiência. Logo em seguida, outros criminosos que estavam no fórum adentraram na sala, todos com o objetivo de libertar o réu.

Do outro lado do corredor, dois policiais civis que prestavam depoimentos foram até a sala ver o que tinha ocorrido e teve início uma troca de tiros. Durante a confusão, a promotora percebeu que o réu tinha ficado sozinho e tentava fugir. Márcia então aplicou

os conhecimentos do curso de defesa pessoal e imobilizou o acusado, enquanto outros profissionais do fórum não sabiam como agir.

"O que me chamou a atenção foi a falta de preparo de todos em uma situação de crise. As pessoas ficam perdidas, não sabem para onde ir", diz Márcia. O tiroteio terminou com a morte de um criminoso e um policial ferido. De lá para cá, o fórum contratou uma empresa de vigilância patrimonial, o que impede a circulação livre de pessoas.

**CONTINUA**

## Judiciário debate como melhorar a segurança

Diante das fragilidades encontradas, autoridades e associações do Judiciário têm realizado ações para aumentar a proteção de seus profissionais. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por exemplo, verificou que os tribunais estaduais careciam de protocolos técnicos para o atendimento aos profissionais que sofriam ameaças. “Estamos fazendo um trabalho de criação destes protocolos para que, quando houver ameaça ao magistrado, isso seja analisado por um grupo técnico e sejam verificados os procedimentos a serem tomados”, explica o conselheiro Jefferson Kravchychyn, que integra o grupo de segurança de magistrados no CNJ.

Outro ponto a ser melhorado é a conscientização de que armas e drogas que servem como provas de processos não devem ficar armazenadas nestes locais. Também os fóruns precisam ter protocolos e equipamentos de segurança, além de uma arquitetura que proteja os trabalhadores. O desembargador aposentado João Kopytowski, que visitou várias unidades, avalia que a segurança nos fóruns é “precaríssima”. Segundo ele, são necessários mais equipamentos de segurança, construções mais seguras e treinamento dos funcionários.

Para o diretor de segurança da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Carlos Klein, a estrutura de segurança ainda é precária em muitos fóruns de Curitiba e do interior e é preciso melhorias.

**“Estamos criando protocolos para que, quando houver ameaça ao magistrado, isso seja analisado por um grupo técnico e sejam verificados os procedimentos a serem tomados.”**

Jefferson Kravchychyn, conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

No entanto, diz que armas e drogas não têm permanecido nestes locais e são poucas as situações de ameaças envolvendo magistrados no estado.

### Monitoramento

Com reuniões constantes, a Comissão de Segurança do Tribunal de Justiça do Paraná realiza um trabalho para diminuir, minimizar e fornecer aos juízes sugestões de posturas a serem adotadas em caso de intimidação. A comissão também tem atuado visando melhorar a segurança nos fóruns. Segundo o desembargador Jorge Massad, armamentos e drogas estão sendo recolhidos. “Já é uma preocupação a menos”, diz, completando que não há no Paraná nenhum caso grave de ameaça contra juiz.

A comissão também está dando sugestões para a construção de fóruns e acompanhando a licitação de equipamentos de segurança.

Outra proposta do Judiciário é o aproveitamento dos policiais militares da reserva para a segurança de fóruns e locais públicos, substituindo os homens da ativa. Segundo a assessoria de imprensa da Secretaria de Estado da Segurança Pública, será feita nesta semana uma reunião com os magistrados sobre a proposta, que também interessa ao órgão.

**01 JUL 2012**  
**GAZETA DO POVO**  
**FRASE**

**“O sigilo individual cobre o uso do cartão de crédito, a movimentação da conta corrente, mas não se aplica ao que se recebe, pois esse dinheiro é pago pelos contribuintes e por isso está relacionado à vida pública.”**

Jorge de Oliveira Vargas, único desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná que votou a favor da divulgação dos nomes e salários dos servidores públicos.

# GAZETA DO POVO

## COLUNA DO LEITOR

01 JUL 2012

### LEITORES

“É desalentador assistir ao Tribunal de Justiça do Paraná considerar inconstitucional a publicação e a divulgação dos salários dos servidores.” Sandro Ferreira.

#### Divulgação de salários

É desalentador, para dizer o mínimo, assistir ao Tribunal de Justiça do Paraná considerar inconstitucional a publicação e a divulgação dos salários dos servidores. Isso prova que ainda enfrentamos o ranço do provincianismo da preservação de regalias e privilégios para poucos, enquanto milhões passam necessidade.  
Sandro Ferreira, Ponta Grossa - PR

#### Operadoras estão proibidas de vender celular bloqueado

O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região proibiu as empresas de telefonia móvel de vender aparelhos bloqueados. Se descumprirem, elas podem ser multadas em R\$ 50 mil/dia. A decisão foi divulgada na sexta-feira, em resposta a um recurso apresentado pelo Ministério Público Federal (MPF) contra a sentença de um juiz favorável à prática do bloqueio. Ainda cabe recurso. O MPF argumenta que o bloqueio dos celulares caracteriza a fidelização, obrigando o consumidor a ficar “ligado a uma única operadora”. Já as empresas de telefonia móvel alegam que a Anatel autoriza o bloqueio por até 12 meses como forma de fidelização e que, “para conceder determinados benefícios, a operadora arca com o preço do aparelho e acaba por transportar determinados encargos para o mercado”.

#### NOTA POLITICA

##### Dólar na cueca

O STJ livrou o vice-líder do governo, deputado José Guimarães (PT-CE), irmão de José Genoíno, da acusação de improbidade administrativa por envolvimento no caso dos “dólares na cueca”. Em julho de 2005, José Adalberto Vieira da Silva, assessor de Guimarães na época, foi preso no aeroporto de Congonhas com US\$ 100 mil na cueca e R\$ 200 mil em uma bolsa. A prisão acabou sendo a gota d’água que levou o então deputado Genoíno a renunciar à presidência do PT.



##### JOÃO CLÁUDIO DEROSSO

O juiz Luciano Carrasco concedeu liminar para a suplente de vereadora Maria Goretti David Lopes (PSDB) e assim decretou a perda do cargo do vereador João Cláudio Derosso, que deve ceder a vaga para a suplente. O vereador deve recorrer da decisão.

# GAZETA DO POVO

» MEMÓRIA

## A vida 01 JUL 2012 segundo Juril



José Carlos Fernandes

Quarta-feira, na *Gazeta do Povo*, era sinônimo de visita da jornalista Juril Carnasciali, que morreu nesta quinta-feira, 28 de junho, no início da tarde, por insuficiência cardíaca. Neste dia da semana ela entregava sua coluna dominical — “O que se passa na sociedade” —, uma das mais antigas do gênero, com 56 anos de circulação. Sua figura pequena, falante, sempre bem-vestida e bem penteada, despertava curiosidade, em especial entre os jornalistas mais jovens, que se surpreendiam ao se verem diante da pioneira do jornalismo paranaense.

“Quem é essa senhora?, queriam saber. Em resposta vinha um rio de histórias sobre as quatro filhas de De Plácido e Silva, o nordestino que migrou para o Paraná, no início do século 20, e aqui fundou o jornal *Gazeta do Povo*. Tudo indica que De Plácido não sonhou para suas meninas que trabalhassem na redação, mas uma delas, Juril, seguiu os caminhos do pai.

Reza a lenda que em 1962, ao vender o jornal para os empresários Francisco Cunha Pereira Filho e Edmundo Lemanski, De Plácido teria colocado uma única condição — a de que sua filha Juril fosse mantida no posto de colunista social. O trato foi cumprido, mas talvez não fosse necessário. Nas quase seis décadas em que acompanhou a sociedade local, Juril imprimiu um estilo próprio, garantia do afeto dos seus leitores.

A coluna deste domingo, 1.º de julho, a última redigida por ela, encerra esse longo ciclo. Quando Juril começou a escrever, os olhos ainda estavam voltados para as casas reais europeias e para as últimas divas de

Hollywood. No momento em que sua carreira ganha ponto final, a mídia anda às voltas com as celebridades instantâneas e com súbitas ascensões sociais. Ela fez esse percurso sem perder a mão: não esquecia o dia do aniversário de seus colunáveis, aos quais acompanhava paripassu. Não se furtava de pequenas delicadezas, que em muito fizeram com que se assemelhasse à fada madrinha. Elegante, vivaz, espirituosa, ela entrava nos lares com seus textos, lembrando, nas entrelinhas, que não há maior riqueza do que o outro.



### NOVO FÓRUM

Campo Mourão acaba de inaugurar nova sede da Justiça Federal. O prédio recebeu o nome do saudoso ministro Milton Luiz Pereira, que antes de ingressar na magistratura federal, na década de 60, foi prefeito da cidade. Durante a solenidade de inauguração, a presença do juiz federal Friedmann Wendpap; da diretora administrativa da Justiça Federal, Joacita Kopytowski Tafuri, da desembargadora federal Margarete Tessler e do advogado e filho do homenageado, Marcus Pereira.

O PROFESSOR RENÉ ARIEL DOTTI recebeu Medalha de Ouro e Diploma de Honra ao Mérito na última semana, concedidos pela Associação dos Ex-Alunos da Universidade Federal do Paraná.

01 JUL 2012

## GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

# Defensoria do Paraná prepara novo concurso

A previsão é de que o edital seja divulgado até o fim de julho para mais de 500 oportunidades, para nível médio e superior.

Após a divulgação do edital de abertura para as 197 vagas de defensor público, a Defensoria Pública do Paraná se prepara para lançar um novo edital, desta vez com 532 oportunidades para profissionais de níveis médio e superior, que devem ser chamados entre 2012 e 2013.

O objetivo da Defensoria Pública é divulgar o novo edital até o fim de julho, mas é possível que a liberação ocorra antes. Segundo a assessoria de imprensa do órgão, as nomeações serão graduativas e, portanto, realizadas durante toda a validade do concurso. Isso significa que o número de vagas para efetivação imediata pode ser menor — o levantamento toma como base o quantitativo autorizado pelo governador Beto Richa em março deste ano.

A previsão é que sejam 374 vagas para graduados e outras 158 ofertas destinadas àqueles que concluíram o ensino médio. Este

532

é o número de oportunidades para profissionais de níveis médio e superior na Defensoria Pública, sendo 374 para graduados e 158 para nível médio. Edital deve ser publicado até o fim de julho e os aprovados devem ser chamados entre 2012 e 2013.

será, em parâmetros gerais, apenas o segundo concurso promovido pelo órgão para a contratação de servidores. Em julho de 2011 foram oferecidas 150 vagas para o cargo de assessor de estabelecimento penal.

Os 158 selecionados para as vagas de ensino médio serão chamados em 2012 e 2013, de acordo com projeções do órgão. Serão técnicos em informática, técnicos administrativos, técnicos em redes de computadores e técnicos de recursos humanos.

Os 374 cargos para nível superior também serão preenchidos nesse período. As especialidades pretendidas são administração, biblioteconomia, contabilidade, economia, informática, psicologia, serviço social, psiquiatria, medicina clínica, estatística, assessor jurídico, comunicação social, jornalismo, engenharia, sociologia e secretariado executivo.

# GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

## Regulamentados acordos diretos de precatórios

02 JUL 2012

### ARTIGO

**GEROLDO AUGUSTO  
HAUER, G.A.Hauer.&  
Advogados Associados –  
sócio fundador –  
geroldo@gahauer.com.br**

**A** Câmara de Conciliação de Precatórios, vai funcionar antes do fim deste ano. Os "leilões ao contrário" – descontos em favor do Estado sobre precatórios – serão feitos e alguns precatórios serão pagos pelo Estado.

Criado em fevereiro último pela Lei n. 17.082 (09.02.2012), o sistema paranaense de liquidação de precatórios será ativado por órgãos de governo, especialmente Procuradoria Geral e Secretaria da Fazenda. Instalada a Câmara, os titulares de precatórios não pagos inscritos na "fila" até o orçamento de 2010, poderão acorrer à "primeira rodada de conciliação". Esta, será efetivada. A segunda, não se sabe quando terá lugar.

O Decreto n. 5007 de 22 de junho regulamenta os trâmites da habilitação à rodada, confirmando a aceleração não só de titulares, como também decessionários desses papéis de crédito, seja por ato inter vivos, seja por sucessão hereditária.

O chamamento para apresentação à Câmara, em seu funcionamento inaugural, será feito por "Ato Convocatório" espedido em futuro decreto governamental publicado em Diário Oficial, tratando das "minúcias procedimentais". Esse convite, por assim dizer, pode se valer, conforme estampado no art. 15

do Regulamento, de "...parâmetros gerais e abstratos, tais como a natureza e o valor do crédito, a natureza da demanda que originou o crédito, o ano de inscrição...". É um regramento verdadeiramente ao talante do Poder Executivo, obscuro presentemente para o credor, que também poderá ser deslocado pelo "parâmetro que objetiva concretizar políticas fazendárias".

Pelas mencionadas políticas, pode o governo "...estabelecer concessões diferenciadas para créditos distintos na mesma rodada". Decifrando expressões tão aleatórias, entende-se, por mais este conteúdo do art. 15 em seu "Inciso I", que o pagamento será feito por escolha cujo critério de momento é não sabido. Arrematando, o inciso "II" prevê mais compreensivelmente que haverá delimitação do "universo de créditos a serem objeto da rodada de conciliação". Sim, em conformidade também com o caixa, destinado conveniente pelos cofres públicos, para a época da rodada.

O credor será convocado para o leilão inverso, no qual a oferta de maior deságio em favor do Estado será vencedora. Pode também acontecer a fixação de deságio mínimo, ou de deságio fixo. Sua participação será precedida por requerimento à Câmara instruído com todos documentos probantes do valor, da tempestividade etc., sob exame da Procuradoria Geral e, à falta, terá 15 dias para suprir a lacuna para tanto in-

timado. Junto à Procuradoria, é que será a final celebrado o acordo, com renúncia a qualquer discussão a respeito do valor pactuado, vale dizer, do desconto concedido à Fazenda e, o pagamento, importará em quitação total.

Os precatórios alimentares com preferência constitucional (art. 100 Paragr. 2º.) não podem participar de conciliação, a menos que haja saldo excedendo do limite da Lei Maior.

A primeira rodada de conciliação acontecerá mediante deságio fixo de 20%, já determinado no art. 18 do Regulamento, admitindo credores que tenham celebrado o termo de acordo de parcelamento da Lei 17.082 relativo a obrigações com fato gerador ocorrido até 30.11.2009, de ICMS, IPVA e ITCMD. Frisa o art. 18 do regulamento que no requerimento de conciliação, o credor deve ser representado por advogado. Ato processual, com a presença da Procuradoria, de outro lado lógico que presente se faça, o profissional. O prazo para pedidos de acordo protocolados na Procuradoria Geral do Estado, é de 10 de julho a 10 de outubro do corrente ano.

02 JUL 2012

# GAZETA DO POVO

## COLUNA DO LEITOR

### **Auxílio-alimentação**

Sou funcionário público estadual no DER e há alguns anos ganhávamos auxílio-alimentação, mas o mesmo foi cortado pelos governantes. Entramos na Justiça, mas nada foi decidido. Agora vêm o TC, o TJ e até o MP requerendo e conseguindo os benefícios que trabalhadores com menor salário não têm.

(**Gazeta**, 27/6).

**Carlos Roberto de Melo**, São José dos Pinhais – PR

02 JUL 2012

# GAZETA DO POVO

## Setor público paga mais que privado em 88% dos casos

Advogados e juristas que trabalham as mesmas 40 horas semanais ganham no governo ou no setor militar 121% a mais do que seus colegas com carteira assinada

**RIO DE JANEIRO**  
Agência O Globo

Trabalhadores do setor público ganham mais do que os do setor privado formal em 88% das ocupações. Levantamento do jornal O Globo, a partir dos dados do Censo 2010, levando em conta estatutários, militares e trabalhadores com carteira assinada, aponta que, no Brasil, das 338 ocupações nas quais é possível a comparação, o setor público paga mais em 297. Nessas 338 ocupações, o setor público soma 3,2 milhões de funcionários; o privado, 31,6 milhões.

Advogados e juristas, por exemplo, que trabalham as mesmas 40 horas semanais ganham no governo ou no setor militar 121% a mais do que seus colegas de formação empregados com carteira assinada no setor

privado. Mesmo professores dos ensinos fundamental, médio e superior recebem mais quando não estão na iniciativa privada.

“O servidor público tem, em média, mais escolaridade do que o que está no setor privado e isso justifica em parte os salários maiores. Mesmo quando são levados em conta a escolaridade e o gênero, ainda assim, o servidor recebe, em média, 20% a mais do que quem está na iniciativa privada”, diz Fernando Holanda Barbosa Filho, professor do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Rio), que acredita que como os servidores têm estabilidade, “uma espécie de seguro”, deveriam ganhar menos do que os que estão no setor privado, “que correm mais risco”. “O funcionalismo tem uma dupla vantagem: o salário mais alto e a estabilidade”.

Segundo Breno Braga, economista da Universidade de Michigan e autor do estudo Escolaridade e diferencial de rendimentos entre o setor público e o setor privado no Brasil, com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2005, “os funcionários públicos recebem rendimento 24% maior/por hora do que os do setor privado”.

No entanto, Braga explica que “o diferencial de rendimentos médio por hora

### QUALIFICAÇÃO

**Escolaridade responde por 70% do diferencial no salário**

No Brasil, pesquisas apontam que o grau de escolaridade responde por aproximadamente 70% do diferencial total de salários. Professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Rodrigo Leandro de Moura é autor de um estudo sobre o quanto a escolaridade influencia nos salários dos setores público e privado. Segundo ele, com os dados da Pnad 2009, foi possível constatar que, no setor público, o profissional que concluiu o ensino superior tem rendimento 20,18% maior do que o que só fez o ensino médio. Na iniciativa privada, o rendimento é 16,48% maior. “A pesquisa engloba dados de 1992 a 2009 e o setor público, na maioria dos anos, pagou mais para quem tem ensino superior do que o setor privado”, explica Moura. (OG)

de trabalho no setor público decresce com o nível de escolaridade dos trabalhadores”. “Esse diferencial é significativamente positivo para trabalhadores que têm o ensino superior incompleto. Para os que têm ensino superior completo o diferencial é pequeno, mas ainda favorável ao setor público.”

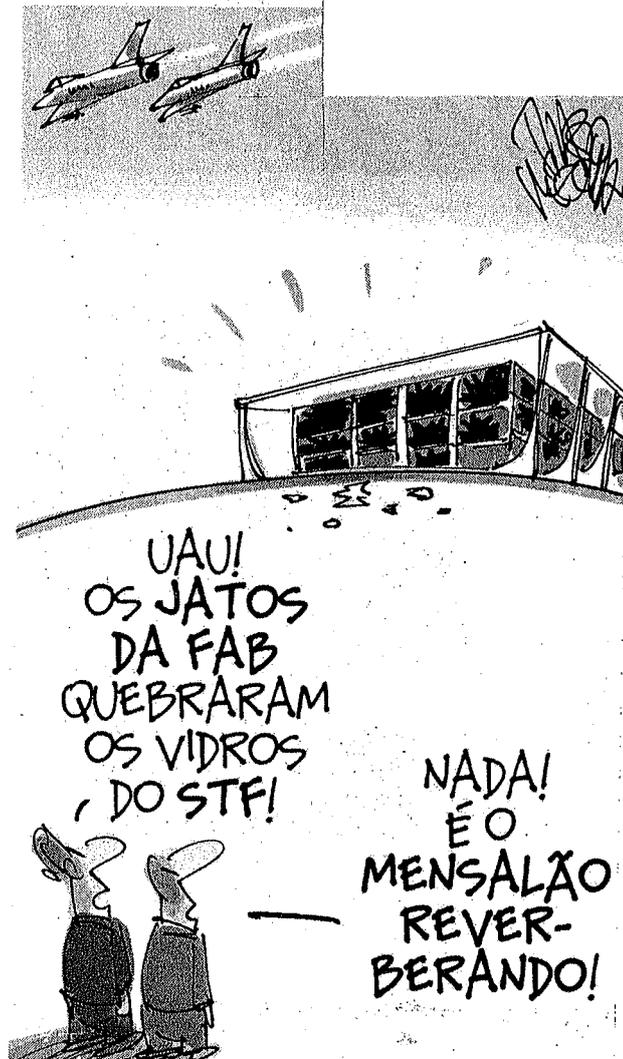
# 02 JUL 2012

## GAZETA DO POVO

### **Caças da FAB destroem vidraças do STF**

A fachada do prédio do Supremo Tribunal Federal (STF), inteiramente de vidro, foi destruída na manhã de ontem quando dois caças Mirage 2000 fizeram um sobrevoo rasante sobre a Praça dos Três Poderes. Não houve feridos. A manobra era parte da cerimônia de troca da Bandeira Nacional, que ocorre periodicamente e desta vez foi realizada pela Aeronáutica. A onda de choque provocada pela passagem das aeronaves arrebentou os vidros da fachada, de parte das laterais e dos fundos do prédio. Alarmes de carros dispararam e algumas crianças começaram a chorar, assustadas com o barulho. Também houve rachaduras em vidros do Congresso. O Palácio do Planalto escapou ileso.

TIAGORECCHIA



02 JUL 2012

GAZETA DO POVO

# Interior receberá três delegacias de homicídios

Até a segunda quinzena do mês, Londrina, Maringá e Cascavel contarão com unidades especializadas na resolução de assassinatos

Angélica Favretto, especial para a Gazeta do Povo

Três cidades do interior do estado receberão reforço para a solução dos crimes de homicídio. Além de Curitiba e Foz do Iguaçu, os municípios de Londrina, Maringá e Cascavel contarão com delegacias especializadas na área. As unidades serão entregues até, no máximo, a segunda quinzena de julho, de acordo com a Divisão de Polícia do Interior.

O decreto 4.904, que cria as delegacias de homicídios nesses municípios, foi publicado em 6 de junho e está dentro do plano de ação para a redução do número de homicídios em todo o estado. A meta da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), até 2015, é reduzir para 21,5 o índice de mortes dolosas por 100 mil habitantes no estado. Só no primeiro trimestre deste ano, de acordo com o relatório apresentado pela Sesp, o Paraná contabilizou 29,5 assassinatos por 100 mil moradores.

A decisão atende a uma demanda já antiga dos municípios, que cresceram economicamente e aumentaram sua população, mas ainda não ti-

nam uma estrutura especializada para a solução de homicídios. Também o aumento dos casos nesses três municípios tem preocupado a secretaria. De janeiro a maio deste ano, segundo a Sesp, Cascavel teve 67 assassinatos; Londrina, 46; e Maringá, 24. Nessas cidades, a divisão de homicídios era apenas um setor dentro das subdivisões.

### Especialização

Os policiais que irão compor as novas delegacias terão um treinamento especializado com o Instituto Médico Legal (IML), para as perícias. Para Julio Cezar dos Reis, titular da Divisão de Polícia do Interior, a presença dessas unidades com policiais especializados em homicídios irá ini-

**"A expectativa é de que, com a investigação específica e os policiais treinados, identificaremos mais fácil os autores e intimidaremos tanto eles quanto aqueles que, no futuro, pensam em fazer o mesmo."**

Julio Cezar dos Reis, titular da Divisão de Polícia do Interior

**21,5**  
**MORTES**  
**DOLOSAS**

por 100 mil habitantes é a meta da Secretaria de Estado da Segurança Pública até 2015.

bir ações futuras dos criminosos. "A expectativa é de que, com a investigação específica e os policiais treinados, identificaremos mais fácil os autores e intimidaremos tanto eles quanto aqueles que, no futuro, pensam em fazer o mesmo", diz.

As novas delegacias de Londrina e Maringá ocuparão os prédios onde eram as Delegacias da Mulher. Em Cascavel será usado o prédio do Instituto de Identificação, que foi realocado. Por enquanto, de acordo com Reis, não está prevista a criação de mais unidades especializadas em outros municípios. No entanto, está prevista no novo estatuto da Polícia Civil a criação da Divisão de Crimes Contra a Vida, a exemplo do que já existe em São Paulo. A instalação tornará ainda mais fácil a resolução dos casos desse tipo de crime em todo o Paraná, afirma Reis.

### Análise

A chegada das Delegacias de Homicídios nesses três cidades do interior é muito bem vinda, mas, em curto prazo, a raiz do problema não será atingida, avalia a professora do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá e coordenadora do núcleo Maringá do Observatório das Metrópoles, Ana Lúcia Rodrigues. "A delegacia é importante, mas atua somente na área da punição, com a prevenção e resolução de casos. Só que a questão criminal é muito mais do que isso, é preciso planejar as cidades e tratar a área social para combater esse problema", conclui.

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 JUL 2012

## Violência preocupa no Oeste

A cidade de Cascavel, na região Oeste, vem registrando um aumento considerável no número de mortes violentas. De acordo com dados da Polícia Civil, neste ano foram registrados 76 assassinatos, quatro latrocínios e seis mortes em confronto com policiais, totalizando 86 mortes violentas. A quantidade supera em 25 mortes o total dos seis primeiros meses de 2011, quando ocorreram 61 casos.

O delegado Luis Rogério Sodré, responsável pelo setor de Homicídios da 15.ª Subdivisão Policial, diz que a maioria dos assassinatos é decorrente do tráfico de drogas. “Analisando a vida pregressa das vítimas, a maioria tem envolvimento com o tráfico. Uma pequena parte é motivada por desavenças ou por questão passional”, afirma.

Ainda de acordo com levantamento feito pela polícia, 45% das vítimas são jovens de 15 a 25 anos. Segundo o delegado, 60% dos casos registrados em 2012 foram esclarecidos, o que não significa que os autores estejam presos. “As prisões dependem também do Judiciário”, afirma Sodré.

Um dos assassinatos

com maior repercussão na cidade ocorreu em 14 de abril, quando o ruralista Alessandro Meneghel matou a tiros o agente da Polícia Federal Alexandre Drummond Barbosa em frente a uma casa noturna de Cascavel. Meneghel está preso desde o dia do crime e no último dia 20 ele participou da primeira audiência sobre o caso na 3.ª Vara Criminal. Um mês após o assassinato, amigos e colegas de trabalho do agente realizaram um protesto no local onde ele foi morto.

### UPS

A insegurança em Cascavel levou o deputado estadual Adelino Ribeiro (PSL) a requerer a instalação de uma Unidade Paraná Seguro (UPS) — a UPP paranaense — na região norte de Cascavel, onde se concentra a maioria dos crimes. “Infelizmente, boa parte dessas mortes têm ocorrido na região Norte e por isso se faz necessária a ação rápida do governo do estado. E a instalação da UPS é uma medida que poderá trazer mais tranquilidade para os moradores da cidade”, disse o parlamentar.

# GAZETA DO POVO

## Cobrança da hora fracionada ainda gera polêmica

Para especialistas, lei precisa de regulamentação. Enquanto isso, os consumidores podem denunciar abusos pedindo a nota fiscal dos estabelecimentos

João Pedro Schonarth

A lei que dispõe sobre a cobrança nos estacionamento do Paraná está em vigor desde janeiro deste ano, mas ainda traz dúvidas para os consumidores que frequentam os estabelecimentos, inclusive no interior de shoppings e supermercados. Especialistas afirmam que a legislação carece de regulamentação. Independentemente disso, os usuários já podem exigir seus direitos e pedir a cobrança fracionada a partir da segunda hora.

Pela lei 16785/11, de autoria do deputado estadual Elio Rusch (DEM), fica assegurada aos consumidores de estacionamento paranaenses a cobrança proporcional ao tempo de serviço "efetivamente prestado para a guarda do veículo, devendo a proporcionalidade ser calculada de acordo com a fração de hora utilizada, sem prejuízo dos demais direitos em face aos prestadores do serviço".

O artigo 2.º, que trata da maneira como é calculado o valor, afirma que para a primeira hora de estadia, a fração para o cálculo não deverá ultrapassar 30 minutos. Ou seja, se a pessoa deixar o carro por 20 minutos, paga-

rá a metade do valor da hora; se deixar 35 minutos, pagará a hora cheia.

Para Elio Rusch, a redação do texto foi feita dessa forma para garantir um retorno mínimo ao proprietário dos estacionamentos. "É uma lei que preserva os direitos do consumidor, mas também tem que se lembrar que o empresário tem custos operacionais, com funcionários, por exemplo. Por isso, no mínimo é cobrado esse período", afirma.

O maior problema seria a segunda hora. Como a lei não traz uma definição clara sobre a cobrança, haveria a necessidade de regulamentação, segundo o parlamentar. "A lei não fixa uma fórmula, por isso um dos artigos afirma que o Poder Executivo pode regulamentar a lei", ressalta Rusch.

Para o Procon-PR, porém, a lei é autoexplicativa. Claudia Silvano, coordenadora do órgão, salienta que o caput dá informações suficientes para a cobrança da segunda hora. De acordo com ela, já que a súmula indica que a proporcionalidade da cobrança deve ser calculada de acordo com a fração de hora utilizada, o consumidor pode pagar, a partir da segunda hora, apenas pelos minutos em que o carro ficou estacionado — logo, por essa visão, se o cliente deixou o veículo por uma hora e dez minutos e o valor da hora for R\$ 10,

**"A lei diz que o consumidor deve pagar o que usou a partir da segunda hora. Caso seja obrigado a pagar mais, pode reclamar no Procon."**

Claudia Silvano, coordenadora do Procon do Paraná.

02 JUL 2012

por exemplo, o consumidor deveria pagar R\$ 11,66, e não R\$ 12,50, se a cobrança fosse fracionada em 15 minutos.

"A lei diz que o consumidor deve pagar o que usou a partir da segunda hora, independente da regulamentação. Caso o usuário seja obrigado a pagar a mais, pode reclamar no Procon", comenta Claudia. Para isso, é fundamental que o consumidor peça a nota fiscal, que deve apresentar as seguintes informações: preço da hora, tempo que o consumidor utilizou o estacionamento e o valor cobrado.

A técnica em informática Carla Harumi Simões já passou por uma situação em que se sentiu lesada. Uma vez, segundo ela, por ter passado dois minutos da primeira hora, teve que pagar a segunda hora cheia. "Tentei argumentar com o funcionário, já que a cobrança era manual, mas como a pessoa não teve bom senso e não quis abrir mão dos dois minutos, perdeu uma cliente para o resto da vida", afirma.

Carla reclama também da cobrança feita em shoppings, em que o valor da primeira hora dá direito a outras grátis. "Já notei que eles aumentam o valor da primeira hora para compensar a gratuidade. O correto seria pagar pelo tempo que ficamos, não?", questiona.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 JUL 2012

## Empresas discutem regra na Justiça

A dúvida sobre a segunda hora surgiu porque o parágrafo 2.º do artigo que trata a cobrança foi derrubado por uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, proposta pelo Sindicato das Empresas de Garagens, Estacionamentos e de Limpeza e Conservação de Veículos do Estado do Paraná (Sindepark-PR) e pela Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce). O conteúdo suprimido dizia que, para cada hora subsequente, o valor cobrado não deveria exceder 30% do valor pago pela primeira hora.

Procurados pela reportagem, a Abrasce não se posicionou quanto à liminar e o Sindepark-PR informou que o assunto deveria ser tratado com os advogados da entidade, que não responderam até o fechamento da edição. O sindicato limitou-se a dizer

que não tem conhecimento de que algum estabelecimento esteja descumprindo a proporcionalidade.

Para conversar sobre o cumprimento da lei, o Procon-PR convidou representantes do Sindepark-PR para uma reunião sobre o tema, que está marcada para acontecer no dia 16.

### Clareza

Para o advogado da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste) David Passada, a lei dá margem para outras interpretações e por isso precisa de regulamentação. "A lei é interessante para o consumidor, mas precisa ser regulamentada para deixar mais clara como vai ser a cobrança, a aplicabilidade de multa e quem fiscalizará os estacionamentos. Mesmo assim, ela já está va-

lendo e deve ser cumprida", explica Passada.

O deputado estadual Elio Rusch (DEM) lembra que, apesar de a lei ter entrado em vigor em janeiro, até maio a constitucionalidade da legislação estava sendo analisada no Tribunal de Justiça, mas que, se o Executivo não regulamentar a lei em breve, em julho ele pode apresentar na Assembleia Legislativa um novo projeto para deixar mais clara a regra existente.

"Caso não seja regulamentada, podemos propor uma fórmula para deixar clara a cobrança", destaca.

Enquanto isso, os consumidores podem encontrar abusos, que devem ser denunciados ao Procon-PR. O engenheiro químico Aurellius Avanci, por exemplo, já pagou hora cheia por poucos minutos. "É um absurdo. Apesar de ter reclamado, os funcionários fizeram pouco caso e foram extremamente agressivos. Acho que a lei deve estar fixada nos estacionamentos em lugar visível, para não permitir abusos", cobra Avanci.

30 JUN 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Bancos terão de indenizar vítimas de fraudes

STJ diz que responsabilidade de instituições financeiras é gerir contas com segurança

“ A responsabilidade do fornecedor decorre de uma violação a um dever contratualmente assumido, de gerir com segurança as movimentações bancárias de seus clientes

LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO DO STJ

Os bancos terão que indenizar as vítimas de fraudes em operações bancárias cometidas por terceiros, mesmo que os prejudicados não sejam seus clientes.

A decisão foi tomada nesta semana pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça), com base em dois processos envolvendo o Banco do Brasil.

Os processos já haviam sido julgados pelo tribunal no ano passado e agora serão tomados como referência para todos os casos semelhantes que chegarem ao tribunal.

No primeiro caso, o estelionatário utilizou a certidão de nascimento de outra pessoa para tirar carteira de identidade em nome dela e, com esse documento falso, conseguiu abrir uma conta no Banco do Brasil e emitir vários cheques sem fundos.

A vítima ficou com o nome sujo nos serviços de proteção ao crédito — como o SPC e o Serasa —, o que a levou a ingressar com ação judicial contra o banco pedindo indenização por danos morais.

No segundo caso, a conta foi aberta pelo falsário, também no Banco do Brasil, com os documentos originais de outra pessoa, o que também causou transtornos à vítima.

### OBRIGAÇÃO DO BANCO

Embora as vítimas não tivessem vínculo contratual com o Banco do Brasil — não eram clientes —, o relator do processo, ministro Luis Felipe Salomão, afirmou em nota que isso não afasta a obrigação de indenizá-las em razão do estelionato.

O tribunal entendeu que o banco está sujeito ao risco referente à atividade no momento em que optou pela prestação dos serviços. Sendo assim, como a fraude é um risco previsível, cabia ao banco fornecer a segurança necessária ao consumidor.

“A responsabilidade do fornecedor decorre de uma violação a um dever contratualmente assumido, de gerir com segurança as movimentações bancárias de seus clientes”, afirmou, em nota, o ministro do STJ.

Procurada pela **Folha**, a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) informou, também por meio de nota, que o departamento jurídico da instituição está analisando as decisões anteriores que deram origem à súmula do STJ para se posicionar.

FOLHA DE S. PAULO

# Cansaço pode

# afetar ritmo

# do mensalão,

# afirma relator

Barbosa diz que julgamento depende de condições físicas dos ministros do STF

30 JUN 2012

**Magistrado também alerta para o cansaço intelectual dos colegas em sessões do tribunal que duram até a noite**

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) e relator do processo do mensalão, Joaquim Barbosa, afirmou ontem que a possibilidade de acelerar o julgamento do caso dependerá das "condições físicas" e do "cansaço intelectual" dos ministros.

Questionado sobre a proposta de adicionar novas sessões para julgar o processo até o final de agosto, o que está em estudo pelo STF, Barbosa alertou para a necessidade de "cuidado".

"Depende muito das condições físicas e de cansaço intelectual do colegiado. A experiência mostra que, a cada vez que avançamos à noite [nos julgamentos], no dia seguinte a capacidade de dar continuidade a esse trabalho fica bastante prejudicada", afirmou Barbosa.

"Como se trata de um julgamento complicado, um julgamento final que envolve a liberdade das pessoas, precisamos de muito cuidado", completou ele, que sofre de um problema na coluna que já o deixou fora do STF.

As afirmações foram feitas em entrevista antes de um evento do Conselho Federal de Enfermagem em Belém.

Ele considera que a entrega do voto do revisor, ministro Ricardo Lewandowski, um dia após o esperado não traz prejuízos.

"O cronograma está fixado, está tudo preparadinho, não há nada fora do script", disse o ministro.

Barbosa afirmou esperar "que a Justiça seja feita, de um lado ou de outro" e que a pressão da sociedade não influenciará o julgamento. "O Supremo não se deixa pressionar por pouca coisa."

**“A experiência mostra que, a cada vez que avançamos à noite, no dia seguinte a capacidade de dar continuidade a esse trabalho fica bastante prejudicada**

JOAQUIM BARBOSA  
ministro do STF

# FOLHA DE S. PAULO

## VALDO CRUZ

### As doses do mensalão

**BRASÍLIA** - Julgamento agendado, enfim, para agosto, o inquérito do mensalão vai monopolizar as atenções no início do segundo semestre de 2012, ano de eleição municipal. As emoções, porém, podem ser servidas em doses, criando sensações bem distintas naqueles que vão acompanhar o processo.

Explico: os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) devem decidir, primeiro, a situação de cada um dos 36 réus do inquérito do mensalão, se eles são ou não culpados pelo envolvimento no esquema irregular de financiamento político durante o governo do petista Lula.

Depois então viria o que é chamado de dosimetria. Ou seja, a definição do tamanho da pena de cada um daqueles que forem, de fato, condenados pela maioria dos 11 ministros do STF. Em outras palavras, só depois da primeira fase é que saberíamos se algum réu será condenado à prisão ou, então, a prestar serviços sociais para reparar erros.

Os ministros podem, muito bem, calibrar o tamanho da pena no momento em que proferirem seu voto. Só que, na avaliação de um dos integrantes do julgamento, tudo indica que a maioria irá optar por definir a dosimetria apenas depois.

Ou seja, podemos estar diante do seguinte cenário. Concluída a primeira fase do julgamento, uma possível manchete dos jornais seria: "STF condena petistas no mensalão". Isso pode ocorrer no final de agosto. Depois, talvez já em meados de setembro, nova hipotética manchete: "Petistas escapam de prisão no julgamento final do mensalão".

Sem querer entrar no mérito da questão nem mesmo torcer por este ou aquele roteiro, o fato é que todos os que vão acompanhar o julgamento devem estar preparados para esses detalhes do processo.

Os advogados dos réus vão mirar suas estratégias nos dois cenários. Primeiro, tentar inocentar seus clientes. Depois, encurtar penas. Aí pode estar o caminho de alguns ministros para agradar gregos e petistas.

30 JUN 2012

30 JUN 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## STJ livra deputado do caso 'dólares na cueca'

**Para corte, irmão de Genoino foi acusado só  
com base em sua amizade com outros réus**

O Superior Tribunal de Justiça livrou o vice-líder do governo, deputado José Guimarães (PT-CE) —irmão de José Genoino—, da acusação de improbidade administrativa por envolvimento no caso dos "dólares na cueca", em 2005.

A decisão, da qual ainda cabe recurso, foi publicada anteontem no "Diário Oficial da Justiça" e revelada ontem pelo "O Estado de S. Paulo".

Em julho de 2005, José Adalberto Vieira da Silva, assessor de Guimarães, foi preso no aeroporto de Congonhas, em São Paulo, com US\$ 100 mil na cueca e R\$ 200 mil em uma bolsa.

A prisão acabou sendo a gota d'água que levou o então deputado Genoino a renunciar à presidência do PT.

O Ministério Público diz que o dinheiro seria de propina paga pelo consórcio STN (Sistema de Transmissão Nordeste) ao Banco do Nordeste em troca de financiamento.

O STJ decidiu que não havia provas suficientes para demonstrar o envolvimento de Guimarães no episódio e que o processo deveria ser extinto com relação a ele.

O relator do caso, Benedito Gonçalves, afirmou que o juiz de primeiro grau acusou Guimarães com base nas "relações de amizade e companheirismo político e partidário mantidos entre ele e alguns dos demais réus".

30 JUN 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# O eleitor que se defenda

Surgiram na praça mais dois capítulos na crônica e inútil reavaliação das regras eleitorais.

Oito dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) concederam ao PSD, agremiação inventada pelo prefeito paulistano, Gilberto Kassab, os mesmos direitos dos outros partidos com representação na Câmara dos Deputados, no que tange ao tempo na TV e ao financiamento público.

Havia dúvidas quanto a essas prerrogativas, uma vez que a lei as oferecia apenas aos partidos que tivessem obtido cadeiras na Câmara nas eleições de 2010. Decidiu-se que os deputados, ao entrarem no PSD, levaram consigo os votos necessários para que o novo partido desfrutasse desses benefícios.

A decisão do STF não deixa de ser problemática, uma vez que a própria corte estabelecera, anteriormente, que os votos do eleitor se dirigem, em tese, ao partido, e não aos deputados individuais.

Transferir-se para um partido novo — mesmo que formado artificialmente, no claro objetivo de esquivar-se das regras de fidelidade partidária estabelecidas — não seria o mesmo, entretanto, que passar para uma agremiação que já existia nas eleições de que o político houvesse participado.

Não é ilógico o argumento. Mas a decisão reflete, acima de tudo, a

dificuldade de acompanhar, com estipulações cada vez mais detalhadas, a inesgotável imaginação de políticos para manter-se no fisiologismo de sempre.

Mundo real e desejos de regulamentação entraram em conflito ainda mais agudo na outra decisão judicial, protagonizada pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Contrariando o que decidira em março deste ano, o TSE resolveu aceitar a tese de que serão elegíveis, no próximo pleito municipal, mesmo aqueles candidatos que tiveram suas contas eleitorais reprovadas em ocasião anterior.

Basta ter apresentado as contas, certas ou erradas, regulares ou suspeitas, à Justiça Eleitoral. Cerca de 21 mil candidatos apresentavam irregularidades nesse aspecto. Dada uma alteração regimental na composição da corte (o ministro Ricardo Lewandowski cedeu seu lugar a José Antonio Dias Toffoli), aprovou-se a revisão do entendimento anterior.

Os chamados “contas-sujas” agradecem a oportunidade. A aprovação da contabilidade eleitoral pela Justiça torna-se, mais do que nunca, uma simples formalidade.

Ao eleitor resta defender-se como pode. Não conte ele que a respeitabilidade na vida política venha por meio de normas e tribunais, para nada dizer dos políticos.

30 JUN 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# São necessárias sanções dos países vizinhos contra o Paraguai?

SIM

## Temos de ter tolerância zero com golpes

RANDOLFE RODRIGUES

A deposição, por parte do parlamento do Paraguai, do presidente Fernando Lugo é um grave atentado à democracia.

O julgamento realizado pelo Congresso Nacional paraguaio, liderado pelos partidos conservadores daquele país, teve como objetivo desestabilizar a democracia e recuperar os privilégios das elites paraguaiaias, impedindo a conclusão do mandato do presidente poucos meses antes das eleições.

Isso explica o rito sumário que sequer assegurou condições mínimas de defesa ao presidente acusado.

Os recentes conflitos nos quais morreram uma dezena de camponeses merecem investigação e punição dos culpados, mas não podem servir de pretexto para um golpe parlamentar por parte daqueles que governaram o Paraguai por décadas, usando a violência e o autoritarismo como método.

Esses setores não têm condições morais nem políticas para depor um presidente eleito em nome da democracia. A comunidade latino-americana está perplexa com mais esta ruptura da ordem democrática na região, agora no Paraguai.

Ainda estão vivos na memória de todos os defensores da democracia no continente o golpe perpetrado contra o presidente de Honduras, Manuel Zelaya, em 2009, e a tentativa de golpe contra o presidente Hugo Chávez em 2001.

Foram medidas que buscaram desestabilizar governos democraticamente eleitos pelo voto popular, que tinham como pano de fundo os interesses econômicos e políticos das potências — em especial dos Estados Unidos —, que têm apoiado ações para retomar o terreno perdido na América Latina nos últimos anos.

Nosso país já experimentou esse conhecido caminho: golpe de Estado, em pretexto para cumprir a Constituição, seguido de uma ditadura que manda cidadãos para a cadeia, para o exílio, para a tortura e para os cemitérios.

Por isso, não podemos ficar passivos, já que qualquer tentativa de diminuir o significado do golpe de Estado no país vizinho incidirá, num futuro próximo, na democracia do resto da América Latina.

Assim, o Brasil deve responder com firmeza, repudiando taxativa-

mente a deposição do presidente paraguaio Fernando Lugo.

É papel dos países vizinhos garantir medidas que tenham como objetivo reestabelecer a ordem democrática no Paraguai e, concomitantemente, não prejudicar o povo daquele país — que se vê mais uma vez diante de um processo de desestabilização política com repercussões econômicas.

Venezuela, Argentina, Equador, Bolívia e Cuba já declaram não reconhecer o governo golpista.

Em nosso entendimento, o Brasil deve seguir o mesmo caminho e apoiar as medidas que buscam excluir o governo ilegítimo do Paraguai da Unasul e do Mercosul.

Neste momento de ataque à democracia do Paraguai, o governo brasileiro deve adotar medidas diplomáticas e de articulação política com todos os demais países da América Latina com o objetivo de restabelecer o Estado de Direito e a normalidade democrática em nosso país irmão.

RANDOLFE RODRIGUES, 39, historiador, é senador pelo PSOL-AP e membro da Comissão de Relações Exteriores do Senado

30 JUN 2012

## FOLHA DE S. PAULO

NÃO

# O golpe que não existiu

ALVARO DIAS

A decisão do Congresso paraguaio que consumou o impeachment do presidente Fernando Lugo foi legítima e constitucional.

A Suprema Corte, provocada pela defesa do ex-mandatário, validou todos os procedimentos adotados de forma autônoma e transparente pelo parlamento. Qualquer contestação ao itinerário trilhado afronta a soberania do Paraguai.

A movimentação canhestra que o governo brasileiro orquestrou, sob a batuta argentina, venezuelana e de outros maestros menores, ao longo da crise instalada no Palácio de los López, foi a primeira nota de uma partitura mal executada pela diplomacia da Casa de Rio Branco.

Em acordos seguintes e ostensivamente dissonantes, fizemos coro ao equívoco de impor sanções à nação vizinha. Essa postura atenta inclusive contra a nossa Lei Maior, que preceitua que o Brasil rege suas relações internacionais pelos princípios, entre outros, da não intervenção e da autodeterminação dos povos.

O desgaste crescente daquele que, a princípio, acatou a determinação soberana do Congresso com altivez democrática e que, nos últimos dias, protagoniza a pantomima do “gabi-

nete paralelo” não foi percebido pela nossa competente diplomacia.

Talvez se explique tamanha desatenção diante de um cenário estratégico tão próximo o fato de a nossa política externa direcionar o seu complacente olhar para apoiar Bashar al-Assad, na Síria, Mahmoud Ahmadinejad, no Irã, e outros controversos governantes pouco afeitos à democracia. Essa cegueira diplomática é inaceitável.

Não podemos rechaçar a legitimidade do processo que culminou com o afastamento de Lugo embaixados em juízo de valor sobre o conjunto de normas jurídicas vigentes no Paraguai. A celeridade do rito aplicado pelo Legislativo está consagrada na Constituição do país.

Condenar uma deliberação expressa pela soberania local e arbitrar sanções são condutas inadequadas que, além de tudo, penalizam o povo paraguaio.

O meu entendimento, com a chancela do PSDB, de apoio e respeito ao novo governo se ampliou em uma recente visita ao meu gabinete de uma comitiva de parlamentares paraguaios.

Entre os presentes, estavam os presidentes das comissões de Assun-

tos Constitucionais e de Relações Exteriores do Senado, Miguel Abdón Saguier e Miguel Carrizosa, que demonstraram exaustivamente a legalidade do processo de impeachment conduzido por maioria esmagadora do parlamento, sem qualquer afronta ao Estado democrático de Direito.

A delegação foi reforçada pelo representante dos brasileiros que vivem no Paraguai, José Marcos Sarabian. Ele foi taxativo: entre os brasileiros, impera o sentimento de confiança na investidura do recém-empossado Federico Franco.

Há crença generalizada de que serão restauradas as deterioradas condições de segurança jurídica e física impostas a esse expressivo contingente de trabalhadores desde que o ex-bispo Lugo assumiu o poder.

O momento não enseja bravatas. É imperioso que o equilíbrio e o bom senso prevaleçam norteando o posicionamento do Brasil. Um comportamento histriônico destoa da nossa secular tradição na busca da solução de controvérsias.

ALVARO DIAS, 67, historiador, é senador pelo PSDB-PR e líder do partido no Senado. Foi governador do Paraná (1987-1991)

01 JUL 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Grupo de juízes auxilia STF no julgamento do mensalão

Há hoje 14 magistrados de primeira instância atuando em gabinetes da corte

**Alguns dos auxiliares têm se reunido fora do Supremo para trocar impressões sobre o caso e fazer prognósticos**

Um discreto grupo de juízes de primeira instância convocados para auxiliar os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) assumiu papel-chave no processo do mensalão, ajudando a analisar as provas obtidas na fase de instrução e a preparar os votos que serão apresentados no julgamento, em agosto.

Alguns desses magistrados têm se reunido com frequência para trocar informações sobre o caso. Os encontros têm caráter informal e são realizados em geral fora do prédio do STF, em restaurantes e outros locais de Brasília.

Em algumas dessas reuniões, os juízes têm compartilhado impressões sobre os votos dos ministros e previsões para o desfecho do julgamento, que está marcado para começar no dia 2 de agosto e só deve terminar em setembro.

O papel desses juízes é importante porque não há especialistas em direito penal entre os atuais 11 ministros do STF. A contribuição dos auxiliares pode dar maior consistência às suas decisões.

O assunto é tratado com reserva no tribunal. O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, e o ministro Joaquim Barbosa, relator da ação do mensalão, confirmaram que contam com a assessoria de outros juízes para analisar o caso. Outros ministros consultados não se pronunciaram.

O STF nunca julgou um processo tão complexo como o do mensalão. O escândalo que deu origem ao caso veio à tona em 2005, no primeiro mandato do ex-presidente Lula, e levou 38 pessoas ao banco dos réus, incluindo o ex-ministro José Dirceu e políticos do PT e de outros partidos que se aliaram a Lula.

Os votos dos ministros, em que eles decidirão quem será condenado e o tamanho das penas dos que forem considerados culpados, só serão conhecidos no julgamento. Eles começarão a ser proferidos em meados de agosto.

Existem 14 juízes auxiliares no STF hoje. O juiz Leonardo de Farias Duarte, do Pará, ajuda o ministro Barbosa a lidar com o mensalão desde 2008. Ele também conta com a assessoria de uma defensora pública do Rio, Carla Ramos do Nascimento Macedo, e teve ajuda do procurador Rodrigo Golívio Pereira no início do processo.

Ayres Britto conta com o juiz federal João Carlos Costa Mayer Soares, de Minas Gerais, e dois assessores jurídicos. O presidente do Supremo sugeriu colocar juízes auxiliares à disposição do ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo, mas a ideia não foi adiante.

O ministro Dias Toffoli, que trabalhou para o PT no passado e por isso tem sido pressionado a se declarar impedido de participar do julgamento em agosto, tem a seu lado no gabinete o juiz estadual paulista Carlos Vieira von Adamek, que o está ajudando a preparar seu voto.

Alguns dos réus do mensalão ficaram apreensivos quando a ministra Rosa Weber convocou para auxiliá-la o juiz federal Sérgio Moro, do Paraná, especializado em crimes financeiros e no combate à lavagem de dinheiro.

Moro ganhou fama na década passada quando condenou dezenas de doleiros investigados pela Polícia Federal. Dos 38 réus do mensalão, 34 são acusados de lavagem de dinheiro, incluindo o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e a dona do Banco Rural, Kátia Rabello.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

01 JUL 2012

### OS AUXILIARES DOS MINISTROS

Quem ajuda os magistrados do Supremo a formular seus votos

#### Ministro

#### Quem auxilia

Dias Toffoli



Carlos Vieira von Adamek

**FORMAÇÃO** Especialista em direito processual civil pela Escola Paulista da Magistratura

**CARREIRA** Juiz de direito em São Paulo. Foi juiz auxiliar do Conselho Nacional de Justiça



Gilmar Mendes



Danilo Pereira Júnior

**FORMAÇÃO** Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e é especialista em direito tributário pela PUC-PR

**CARREIRA** Juiz federal, foi titular da 1ª Vara Federal Criminal de Curitiba e corregedor de penitenciária



Rosa Weber



Sérgio Fernando Moro

**FORMAÇÃO** Doutor em direito do Estado da UFPR. Nos EUA, integrou programa de estudos sobre lavagem de dinheiro

**CARREIRA** Juiz federal titular da 2ª Vara Criminal de Curitiba, é autor do livro "Crime de Lavagem de Dinheiro"



Cármen Lúcia



Júlio Ferreira de Andrade

**FORMAÇÃO** Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos (MG)

**CARREIRA** Foi aprovado em concurso para juiz substituto em 2007. É juiz na Vara Criminal e da Infância e Juventude em Paracatu (MG)

CONTINUA

Joaquim Barbosa



Leonardo de Farias Duarte

**FORMAÇÃO** Mestrado na Universidade de Coimbra (Portugal)

**CARREIRA** Juiz de Direito do Pará. É autor do livro "Os obstáculos econômicos à efetivação dos direitos fundamentais sociais", obra com prefácio de Barbosa

01 JUL 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### Convocação de juiz auxiliar é alvo de crítica

A convocação de juízes auxiliares é alvo de críticas no próprio Supremo.

O magistrado trabalha, na prática, como assessor, fazendo pesquisas e analisando provas, podendo elaborar minutas de voto.

Em entrevista dada em fevereiro, o ministro Celso de Mello afirmou ser contra a ajuda. Marco Aurélio Mello tem igual posição.

A figura do juiz auxiliar foi criada em 2007 pela ministra Ellen Gracie, então presidente do STF. A primeira auxiliar foi a juíza federal Salise Sanchoatene. Especializada em crimes financeiros, ficou à disposição de Joaquim Barbosa.

Ele diz que Sanchoatene não prestou colaboração no mensalão. "Eu a incumbi de me assessorar exclusivamente em matéria de habeas corpus e de outras questões penais. Prestou-me inestimável auxílio."

01 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Ativismo judiciário e a divisão dos Poderes

CARLOS EDUARDO LINS DA SILVA

Brasil e EUA vivem em 2012 situação institucional em que a corte suprema toma decisões sobre casos polêmicos, profundamente marcados por divisões partidárias e ideológicas, às vésperas de importantes eleições nacionais que podem influir bastante no resultados das urnas.

Aqui, é o julgamento do episódio conhecido como "mensalão", que tem entre os réus figuras importantes do governo Lula. Uma eventual condenação pode abater o ânimo eleitoral do PT e seus aliados —e, claro, a absolvição pode inflamá-lo.

Lá, é a decisão sobre a constitucionalidade do programa do sistema de saúde do país, que foi a principal realização social do governo de Barack Obama. Tivesse sido derubada, certamente causaria ao presidente sensíveis danos em sua campanha pela reeleição.

A decisão de considerar constitucional o sistema de saúde proposto por Obama, no entanto, veio eivada de sutilezas, que comprovam o caráter ativista da Suprema Corte.

O voto de minerva do presidente da Casa modificou o caráter da lei aprovada pelo Congresso. Transformou o que era uma multa a quem não tivesse seguro-saúde num imposto, o que ainda pode vir a ter novos desdobramentos no futuro.

Independentemente do mérito jurídico das sentenças dadas pelos dois tribunais, elas trarão para a sociedade dos dois países intensos debates e vão realçar ainda mais o crescente protagonismo do Judiciário em relação aos outros Poderes.

O Judiciário, na concepção que "os pais da pátria" deram ao sistema democrático americano (que serviu de inspiração para o Brasil em sua fase republicana), deveria se constituir, segundo um deles, Alexander Hamilton, "no Poder menos perigoso".

As cortes, dizia Hamilton, não teriam "força ou desejo, mas apenas julgamento". Elas não iriam nem fazer leis (tarefa do Legislativo) nem fazer com que elas fossem cumpridas (competência do Executivo).

Com o Legislativo inerte ou em crise, Brasil e EUA têm cortes supremas que estão, na prática, legislando. Seus membros têm um comportamento ideológico

O fato de os juízes da Suprema Corte não serem submetidos ao voto popular periódico e de terem mandato vitalício (ou, no caso dos ministros do STF, até a idade da aposentadoria compulsória) deveria lhes conferir, na acepção hamiltoniana, autoridade moral assegurada pela independência e imparcialidade que essa condição lhes garantiriam.

A crise de legitimidade que em maior ou menor grau vem afetando em especial o Poder Legislativo nas sociedades que adotaram o presidencialismo de modelo americano, no entanto, tem dado ao Judiciário a oportunidade de desempenhar um papel de muito maior ativismo.

No caso do Brasil, a inércia do Congresso em diversas situações deu ao STF a chance de praticamente legislar em várias situações recentes. Sem entrar na discussão se o que se fez foi certo ou errado, com isso o STF afetou de algum modo a essência da teoria da divisão dos Poderes.

Além disso, a Suprema Corte e o STF têm, neste século, reproduzido as divisões partidárias que caracterizam o Congresso dos dois países.

Nada mais expressivo do que a votação por cinco votos a quatro em 2000 sobre decisão da Justiça da Flórida, que —na prática— garantiu a vitória de George W. Bush sobre Al Gore na eleição presidencial.

Há um comportamento nitidamente ideológico de juízes da Suprema Corte e de ministros do STF em pronunciamentos públicos, antes raros e a cada dia mais frequentes, sobre temas da pauta política e às vezes até mesmo sobre o conteúdo de processos que ainda vão ser julgados por eles mesmos.

Isso põe em risco a sua presunção de idoneidade para decidir sobre assuntos a respeito dos quais eles, pelo menos em princípio, não deveriam ter pré-juízos formados, que somente deveriam resolver a partir dos autos e das leis vigentes. Tornam-se cada vez mais previsíveis os votos de certos juízes e ministros com base em seu discurso crescentemente partidário.

O significado dessa transformação para a democracia no Brasil e dos EUA deveria ser mais bem avaliado pela sociedade das duas nações. Assim, elas poderão decidir se os preceitos que fundaram o Poder Judiciário nesse sistema devem ser mantidos ou modificados para, por exemplo, impor mandatos periódicos a juízes e ministros.

CARLOS EDUARDO LINS DA SILVA, 59, jornalista, é editor da revista "Política Externa" e autor de "Correspondente Internacional" (Contexto). Foi secretário de redação e ombudsman da Folha

01 JUL 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Ladrão que delata ladrão não merece perdão

ROBERTO SOARES GARCIA

Durante o depoimento de Carlinhos Cachoeira à CPMI, ouviram-se diversos apelos para que ele delatasse os pretensos comparsas de esquema em troca de alguma benesse, tudo com o fito de desbaratar uma pretensa quadrilha que sangra os cofres públicos.

Trata-se da conhecida delação premiada, cuja implementação ampla como instrumento de política criminal volta a ser discutida pela apresentação do projeto de reforma do Código Penal. Seria possível a diminuição ou a isenção de pena ao delator partícipe de quaisquer crimes. Hoje, o instrumento é reservado a poucas hipóteses legais.

Em português direto: se vingar a proposta, teremos uma legislação penal maquiavélica.

A Constituição estrutura o estado e define o regime de liberdades dos cidadãos. Os códigos Penal e de Processo definem as hipóteses em que o Estado pode agir contra a liberdade do indivíduo e quais são os trâmites a serem seguidos.

Os três são os diplomas mais importantes para o desenho de uma sociedade livre e solidária, que é promovida pela irradiação dos valores neles expressos. Incluir no Código Penal um instrumento de alma maquiavélica é disseminar um desvalor.

**Delação é traição, é imoral. Na URSS stalinista, até crianças que deduravam seus pais eram premiadas. No Brasil, o novo Código Penal quer banalizá-la**

Ter o prêmio à delação como instrumento de política criminal significará introduzir no sistema jurídico vetor desagregador, cuja natureza antiética não se modifica pela circunstância de ter sido praticada em desfavor de quem é criminoso. Em uma sociedade que se pretende democrática, ladrão que delata ladrão não merece cem anos de perdão.

Delação é necessariamente traição, indicadora de amoralidade incompatível com as normas que mantém a sociedade agregada. O desprestígio da confiança como valor social mina os fundamentos da vida civilizada.

Em vez de dar voltas teóricas para mostrar como é inadequada a delação, basta exemplificar: ela foi instrumento disseminado de política criminal na União Soviética stalinista.

O menino Pavlik Morozov foi premiado pelo estado totalitário por promover a delação de seu pai. Ganhou do regime uma estátua em troca da ajuda. Seu pai morreu num

gulag. É desnecessário descrever aqui o grau de desconstrução atingido pela sociedade soviética após anos de vigência de tal modelo totalitário de justiça criminal.

No que diz ao mérito, a premiação da delação não costuma produzir virtude, como vespa não fabrica mel. Um dos delatores mais famosos da história recebeu trinta moedas de prata em troca de seu depoimento. Seu nome era Judas, e a história terrena do delatado terminou em crucificação, acusado de subversão.

Premiar a delação significa agasalhar criminoso que, traindo seus comparsas, foi útil ao colaborar para as investigações que deveriam ser realizadas eficazmente pelo Estado. É a falência confessada do sistema.

Protege-se criminoso que se aproveita das falhas estruturais dos órgãos de apuração penal para obter impunidade completa ou parcial. Fosse o Estado eficiente, não haveria porque redimir o dedo-duro.

Mas, como é falho, em vez de aperfeiçoar os meios de investigação, conta com a traição de criminoso. São os fins justificando os meios. Será, como se disse, o direito penal inspirado em Maquiavel.

ROBERTO SOARES GARCIA, 41, é advogado criminal e professor de pós-graduação da Escola de Direito de São Paulo da FGV

# FOLHA DE S. PAULO

# São Paulo demora mais para emitir a certidão negativa

01 JUL 2012

Para retirar documento no Estado é preciso ir ao fórum e pagar taxa; Justiça Federal emite de graça, pela internet

**No Fórum João Mendes, há relatos de espera de até duas horas em fila; Judiciário de SP projeta ferramenta on-line**

MARCELO ALMEIDA  
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Enquanto o cidadão que precisa obter uma certidão negativa da Justiça Federal pode usar a internet e tirar o documento de forma rápida e de graça, na Justiça do Estado de São Paulo ele terá de reservar tempo e dinheiro.

Na Justiça paulista, é preciso ir pessoalmente a um fórum, passar por mais de uma fila e, em alguns casos, pagar taxa para conseguir o papel que comprova que não existe ação em nome da pessoa — física ou jurídica.

O documento é pedido no caso da venda de imóveis e obrigatório para empresas que participam de licitações ou pessoas que vão assumir um cargo no serviço público.

A **Folha** constatou que, no Fórum João Mendes, no centro da capital paulista, é preciso pegar três filas e esperar até 40 minutos para obter a certidão negativa cível (a criminal só é retirada cinco dias úteis após o pedido).

A primeira fila é para pegar o formulário. Há muita gente pedindo informações, o que atrasa o atendimento.

Quem precisa pagar a taxa de R\$ 14, no caso de certidões cíveis, pega uma segunda fila na agência bancária localizada no próprio fórum.

Por fim, é preciso esperar para ser atendido e conseguir

a certidão. No mezanino, onde a certidão é concedida, as filas ocupam os corredores.

O agente de saúde Wilson Tubi, 57, que costuma pedir certidões semanalmente, disse que leva de 30 a 40 minutos para obter o documento. “Em dias ruins, já cheguei a ficar duas horas na fila.”

O “truque”, diz, para quem requisita a certidão com frequência é escolher dias e horários mais tranquilos.

Júlio César Scancari, 20, funcionário de uma imobiliária, afirma que a pior opção de horário é por volta das 10h, quando o atendimento começa no João Mendes. “À tarde é mais tranquilo”, garante.

## SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Segundo Jarbas Machioni, conselheiro da seccional paulista da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a demanda para a emissão de certidões na Justiça estadual é resulta-

do da falta de modernização.

“O sistema é medíocre e o Tribunal de Justiça ainda depende de empresa estatal, a Prodesp [Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo], que, por falta de investimentos ou incompetência, não consegue prestar serviço adequado.”

Para Machioni, também falta planejamento. “Não adianta digitalizar os fóruns, como foi feito no da Penha, se não há funcionário e treinamento. Se você chegar lá hoje, a fila para digitalização é de seis meses”, diz.

De acordo com Machioni, somente a destinação de mais recursos tira o Judiciário do “estado de calamidade pública” em que se encontra.

“Hoje, os fóruns deveriam ter o mesmo letreiro que Dante encontrou na entrada do inferno: ‘Deixe toda a esperança para trás ao entrar’.”

## OUTRO LADO

A assessoria de comunicação do governo do Estado informou que o orçamento do Poder Judiciário teve reajuste de 29,69% em 2012 — acima da inflação acumulada nos últimos 12 meses —, alcançando R\$ 6,87 bilhões.

De acordo com a assessoria, o Tribunal de Justiça tem autonomia para distribuir os recursos como achar melhor.

O TJ paulista, por outro lado, frisa que existe um projeto em andamento para emissão das certidões via internet.

Segundo o órgão, no fluxo normal de atendimento, o tempo médio de espera hoje é de 15 minutos, o que deve ser reduzido com a certidão negativa on-line.

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

01 JUL 2012

## CERTIDÃO NEGATIVA

Emissão de documento na Justiça do Estado de São Paulo é problemática

### O QUE É?

- > Documento oficial que informa se há processo cível ou criminal contra a pessoa pesquisada
- > A certidão de execução criminal informa se a pessoa cumpriu ou está cumprindo alguma pena



### COMO CONSEGUIR?

- 1** É preciso preencher um formulário retirado no fórum

#### Informações necessárias:

- > Nome completo
- > RG, CPF ou CNPJ
- > Tipo de certidão
- > Período pesquisado (de 10 a 99 anos)

#### Em certidões criminais:

- > Os nomes do pai e da mãe
- > Data de nascimento
- > Naturalidade
- > Órgão expedidor do RG
- > Fórum escolhido para a retirada do documento\*

- 2** CUSTO

- > A taxa é de R\$ 14 por certidão cível (R\$ 4 por folha adicional) pagos em agências bancárias
- > Certidões criminais são de graça

- 3** RESULTADO

Com o comprovante de pagamento, um funcionário faz a pesquisa e imprime o resultado



Love/In Mediana/Shutterstock



### QUANTO TEMPO DEMORA?

- > Certidões cíveis ficam prontas no mesmo dia, de 20 minutos a três horas
- > Em alguns casos, a certidão fica pronta em cinco ou dez dias úteis. São eles:

- 1** O pesquisado tem um número elevado de ações (cinco dias);
- 2** Taxa paga fora de agências do fórum (cinco dias);
- 3** Período a ser pesquisado anterior a 1984 (dez dias)

- > Certidões criminais ficam prontas no mesmo dia no Fórum Criminal da Barra Funda. Nos demais fóruns, o prazo é de cinco dias úteis



### ONDE E QUANDO POSSO SOLICITAR?

#### CÍVEIS

- > Fóruns regionais, de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 18h
- > Fórum João Mendes, das 10h às 18h

#### CRIMINAIS

- > Fórum Criminal da Barra Funda, das 10h às 18h
- > Fórum João Mendes, das 10h às 18h



### QUEM PODE SOLICITAR?

Qualquer pessoa, mesmo em nome de terceiros



### QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A RETIRADA?

Se a retirada não for na hora, são 30 dias, a partir do recolhimento da taxa

01 JUL 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### **Justiça proíbe teles de vender celular bloqueado**

O TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região determinou anteontem que as empresas não podem vender celular bloqueado.

A multa às operadoras em caso de descumprimento foi estabelecida em R\$ 50 mil por dia. Cabe recurso à decisão, tomada como resposta a uma ação do MPF (Ministério Público Federal) e da Oi Móvel.

Na prática, a decisão não deve ter muito impacto, segundo Eduardo Tude, da consultoria Teleco, já que desde 2010 a Anatel permite que o consumidor peça às operadoras que desbloqueiem o aparelho gratuitamente. A venda de aparelhos bloqueados por até 12 meses é prevista por uma norma da agência.

“O cliente tem a opção de comprar o telefone pelo valor que quiser e habilitar. Mas também pode escolher o melhor valor e assumir uma fidelização, pagando mais barato”, afirma Eduardo Levy, do SindiTelebrasil, que representa as operadoras.

### **O QUE ELES DISSERAM**

#### **RICARDO LEWANDOWSKI**

*Fiz das tripas coração para respeitar o que foi estabelecido pela Suprema Corte*

ministro do STF, revisor da ação do mensalão; ele se disse ‘estupefato’ com pressões que recebeu para liberar logo o processo, que começa a ser julgado em 2 de agosto

#### **JOAQUIM BARBOSA**

*[O tempo em que o processo será julgado] Depende muito das condições físicas e de cansaço intelectual do colegiado*

ministro do STF e relator do caso

# FOLHA DE S. PAULO

## O golpe revelado

JANIO DE FREITAS

A ideia de que houve ação legítima no afastamento de Fernando Lugo desaba sob a prova da conspiração

01 JUL 2012

UM DOCUMENTO da Embaixada dos Estados Unidos em Assunção para o Departamento de Estado, em março de 2009, desmente a alegação de que a derrubada de Fernando Lugo fosse a reação do Congresso à inaptidão presidencial ante o confronto armado de sem-terra e policiais.

Com três anos e dois meses de antecedência, o governo de Barack Obama estava informado, por sua embaixada, do golpe que era planejado sob o disfarce de "um julgamento político dentro do Parlamento". Tal como veio a ser feito.

A ideia de que houve uma ação legítima e constitucional, no afastamento de Lugo, desaba sob a prova da longa conspiração.

A Constituição foi tão vítima do golpe quanto o presidente eleito. Os conspiradores planejaram uso fraudulento dos dispositivos constitucionais de defesa da democracia. Assim viriam a ludibriar os países vizinhos, e os acordos internacionais, com as aparências de uma medida parlamentar legal.

O documento confidencial da embaixada para o Departamento de Estado foi divulgado pelo Wikileaks, o "site" que os governos americano e inglês, sobretudo, vêm tentando silenciar, por suas revelações de documentos secretos comprovadores de práticas ilegais e imorais, principalmente, das potências.

No caso atual, vê-se que, apesar de informado sobre a conspiração desde cedo, o governo dos Estados Unidos não produziu nenhum indício de defesa da democracia para-

guaia. E, logo após a derrubada de Lugo, foi o primeiro a dar mais do que indícios de apoio ao empossado Federico Franco, mais simpático aos Estados Unidos do que à América do Sul.

Um pouco mais tarde, a secretária Hillary Clinton fez um dúbio recuo, para algo parecido com indefinição. Não seria conveniente opor-se, tão depressa, à condenação imediata do "golpe parlamentar" feita por grande parte da América Latina.

O general Lino Oviedo é apontado, no documento americano, como um dos dois principais condutores da conspiração, com a companhia do ex-presidente Nicanor Duarte.

Oviedo é um desses tipos comuns de militares maníacos de golpismo: cucaracha típico. O que o fez passar anos no Brasil como fugitivo e, depois, como asilado, por fracassar na tentativa de golpe contra o então presidente Juan Wasmosy. Oviedo já se põe como candidato nas eleições presidenciais a ocorrerem, dizem, daqui a nove meses.

A divulgação que se deve ao Wikileaks vêm facilitar a defesa, pelos países do Mercosul, da sua decisão de suspender o Paraguai como integrante da entidade.

O mesmo deverá ocorrer com o Paraguai e com o efeito Wikileaks na Unasul, união dos países da América do Sul, em sua próxima reunião.

Mas foi positivo que Brasil, Argentina e Uruguai limitassem a suspensão do Paraguai, no Mercosul, aos assuntos de natureza política, sem estendê-la aos compromissos econômicos e transações usuais. (In-

clusive, do ponto de vista dos novos governantes paraguaios, o contrabando e os produtos falsificados).

Os bloqueios econômicos, tão ao gosto dos governos americanos, são perversos com os povos, não com os governantes.

O mísero Paraguai, com mais de metade da população em aguda pobreza, não tem que pagar pelos que o exploram.

02 JUL 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# O poder de investigar

Em duas frentes distintas, o Ministério Público corre o risco de ver o seu poder de conduzir investigações criminais cerceado.

As iniciativas, no Congresso e no Supremo Tribunal Federal (STF), decorrem da falta de clareza do texto constitucional sobre as atribuições do órgão, até hoje não sanada.

A Constituição define que compete às polícias civis — que são entidades estaduais — e à Polícia Federal a apuração de infrações penais. Ao mesmo tempo, determina que é tarefa do Ministério Público “promover” ações penais públicas, atribuição que poderia incluir, segundo alguns intérpretes, a realização direta de investigações.

A Carta não proíbe promotores e procuradores de realizarem inquéritos criminais, mas também não lhes atribui essa competência.

Tramita na Câmara uma proposta de emenda à Constituição que determina ser de competência exclusiva das polícias civis e federal a apuração de infrações criminais.

Se aprovada, procuradores da República e promotores estaduais continuariam a requisitar a instauração de inquéritos e a ter acesso às investigações policiais, a partir das quais poderiam propor ou não ações penais. Mas não mais poderiam investigar e recolher provas, de maneira independente, para fundamentar suas denúncias.

Essa prática do Ministério Pú-

blico de conduzir inquéritos sem a necessidade de participação policial, hoje usual, também está sob análise no Supremo. Na semana passada, o STF iniciou o exame de dois casos particulares em que tal atribuição é questionada. Embora a corte já tenha produzido, no passado, entendimentos conflitantes sobre o tema, desta vez decidiu dar efeito definitivo e generalizado à sua deliberação.

O STF suspendeu na quarta-feira, porém, o julgamento principal sobre a legalidade das investigações. A interrupção foi provocada por pedido de vistas do ministro Luiz Fux, quando havia quatro votos favoráveis e dois contrários.

Os benefícios da atuação do Ministério Público no combate a casos de corrupção e crimes cometidos por poderosos são notórios. Mas também é fato que alguns promotores e procuradores abusam dessa capacidade. A obrigação de conceder aos investigados cópias das provas colhidas, por exemplo, não é seguida em muitos casos.

Seria desejável que o Congresso e o Supremo mantivessem o poder de investigação ao alcance do Ministério Público. Mas cumpre ao Legislativo produzir regulamento que balize essa atuação, de modo a definir o devido processo legal para a condução de inquéritos por procuradores e promotores e para o controle sobre sua atuação.

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**LONGA  
ESPERA** 02 JUL 2012

O STF (Supremo Tribunal Federal) tem pendentes em gabinetes de ministros da corte mais de 4.000 habeas corpus para serem julgados.

O número é considerado estratosférico pelos próprios integrantes da corte. São casos urgentes que versam sobre a liberdade ou a ameaça à liberdade dos réus.

## **FILA 2**

“A carga de trabalho para o ministro que pega no pesado, que não transfere processos a assessores e juizes, é desumana”, diz o ministro Marco Aurélio Mello, que trabalhará em julho. Seu gabinete acumula 747 habeas corpus que aguardam julgamento. Só fica atrás do decano do tribunal, Celso de Mello, com 868. Em terceiro está o gabinete de Joaquim Barbosa, relator do mensalão, com 403 habeas corpus.

## **PRIMEIRO LUGAR**

“E meu gabinete não pode ser considerado lento nem relapso”, observa ainda Marco Aurélio Mello. Em 2011, ele foi o ministro que mais decidiu e julgou processos: 7.834. No ano anterior, o campeão foi Joaquim Barbosa, com 8.799 decisões.

# FOLHA DE S. PAULO

02 JUL 2012



02 JUL 2012  
FOLHA DE S. PAULO

## **Caças destroem vidraças na Praça dos Três Poderes**

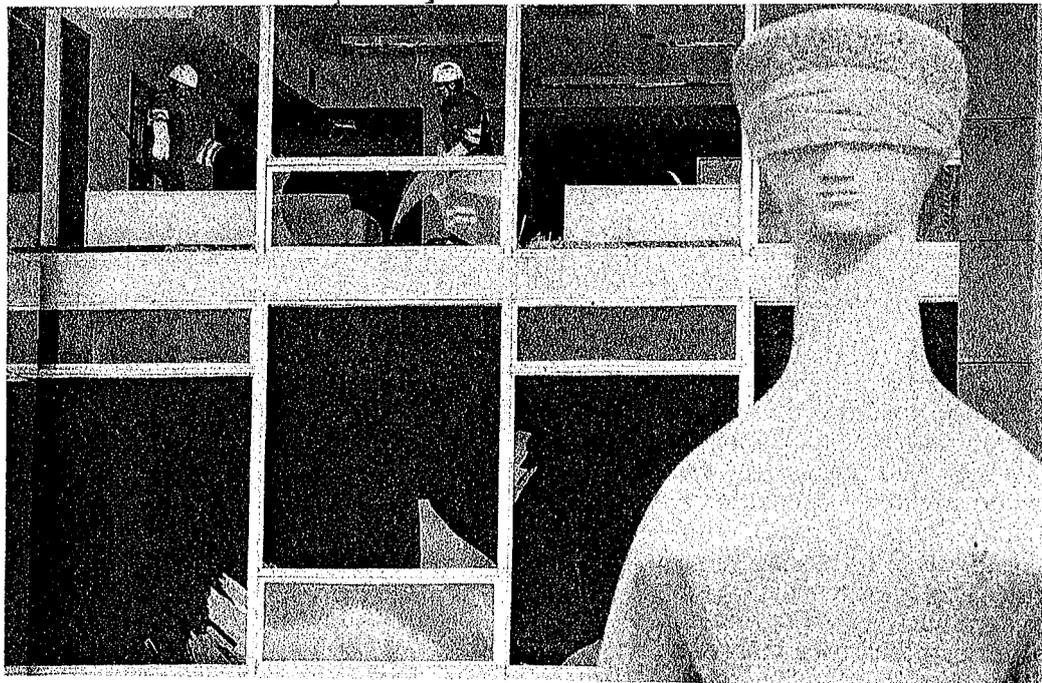
**DE SÃO PAULO**— Dois caças da FAB (Força Aérea Brasileira), que realizavam sobrevoo na Praça do Três Poderes, em Brasília, causaram danos às vidraças de alguns órgãos públicos na manhã de ontem.

De acordo com nota divulgada pela FAB, o incidente ocorreu durante a troca da bandeira nacional, que acontece em todo primeiro final de semana do mês.

“Duas aeronaves Mirage 2000 executaram sobrevoo do local. No momento da passagem, uma onda de choque causou danos às vidraças de alguns órgãos públicos. O Comando da Aeronáutica já iniciou a apuração das circunstâncias do fato e irá ressarcir os prejuízos decorrentes”, diz.

Parte da fachada do Supremo Tribunal Federal foi danificada, mas ninguém ficou ferido.

**» ESTRAGO**  
**Fachada do STF,**  
**em Brasília,**  
**que teve vidros**  
**destruídos**  
**durante**  
**sobrevoo de**  
**caças**



02 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Na ditadura, SNI destruiu 19 mil papéis confidenciais

**Relatórios sobre Vinicius de Moraes,  
João Cabral e Brizola foram eliminados**

O extinto SNI (Serviço Nacional de Informações) destruiu 19,4 mil documentos secretos produzidos na ditadura militar (1964-1985).

As ordens de destruição partiram do comando do SNI e foram cumpridas no segundo semestre de 1981, no governo de João Figueiredo (1979-1985).

A ação está detalhada em 40 relatórios encadernados, agora liberados à consulta no Arquivo Nacional.

A legislação em vigor nos anos 80 dava margem a eliminações indiscriminadas.

Desapareceram relatórios sobre o governador Brizola, o arcebispo dom Hélder Câmara e os poetas Vinicius de Moraes e João Cabral de Melo Neto — todos mortos.

O documento "Tráfico de Influência de Parente do Presidente da República", relacionado ao general e presidente Médici, também foi destruído.

FOLHA DE S. PAULO

# Ditadura destruiu mais de 19 mil documentos secretos

02 JUL 2012

Ordens de destruição, agora liberadas, resumem papéis eliminados em 1981

**Material ceifado era do extinto SNI; alguns relatórios tratavam de Brizola, dom Helder e Vinicius de Moraes**

Guardado em sigilo por mais de três décadas, um conjunto de 40 relatórios encadernados detalha a destruição de aproximadamente 19,4 mil documentos secretos produzidos ao longo da ditadura militar (1964-1985) pelo extinto SNI (Serviço Nacional de Informações).

As ordens de destruição, agora liberadas à consulta pelo Arquivo Nacional de Brasília, partiram do comando do SNI e foram cumpridas no segundo semestre de 1981, no governo de João Baptista Figueiredo (1979-1985).

Do material destruído, o SNI guardou apenas um resumo, de uma ou duas linhas, que ajuda a entender o que foi eliminado.

Entre os documentos, estavam relatórios sobre personalidades famosas, como o ex-governador do Rio Leonel Brizola (1922-2004), o arcebispo católico dom Helder Câmara (1909-1999), o poeta e compositor Vinicius de Moraes (1913-1980) e o poeta João Cabral de Melo Neto (1920-1999).

Alguns papéis podiam causar incômodo aos militares,

como um relatório intitulado "Tráfico de Influência de Parente do Presidente da República". O material era relacionado ao ex-presidente Emílio Garrastazu Médici, que governou de 1969 a 1974.

Outros documentos destruídos descreviam supostas "contas bancárias no exterior" do ex-governador de São Paulo Adhemar de Barros ou a "infiltração de subversivos no Banco do Brasil".

Boa parte dos documentos eliminados trata de pessoas mortas até 1981. A análise dos registros sugere que o SNI procurava se livrar de todos os dados de pessoas mortas, talvez por considerar que elas não eram mais de importância para as atividades de vigilância da ditadura.

## LEGISLAÇÃO

Algumas das ordens de destruição foram assinadas pelo general Newton Cruz, que foi chefe da agência central do SNI entre 1978 e 1983.

Em entrevista por telefone realizada na semana passada, Cruz, que está com 87 anos, disse que não se recorda de detalhes das destruições. Mas afirmou ter "cumprido a lei da época".

A legislação em vigor nos anos 80 abria amplo espaço para eliminações indiscriminadas de documentos. Baixado durante a ditadura, o Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos, de 1967, estabelecia que materiais sigilosos poderiam ser destruídos, mas não exigia motivos objetivos.

Bastava que uma equipe de três militares decidisse que os papéis eram inúteis como dado de inteligência militar.

A prática da destruição de papéis sigilosos foi adotada por outros órgãos estatais.

Como a **Folha** revelou em 2008, pelo menos 39 relatórios secretos do Exército e do extinto Emfa (Estado-Maior das Forças Armadas) foram incinerados pela ditadura entre o final dos anos 60 e o início dos 70.

Segundo quatro "termos de destruição" arquivados pelo CSN (Conselho de Segurança Nacional), órgão de assessoria direta do presidente da República, foram queimados documentos nos anos de 1969 e 1972.

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

02 JUL 2012

## MEMÓRIA APAGADA

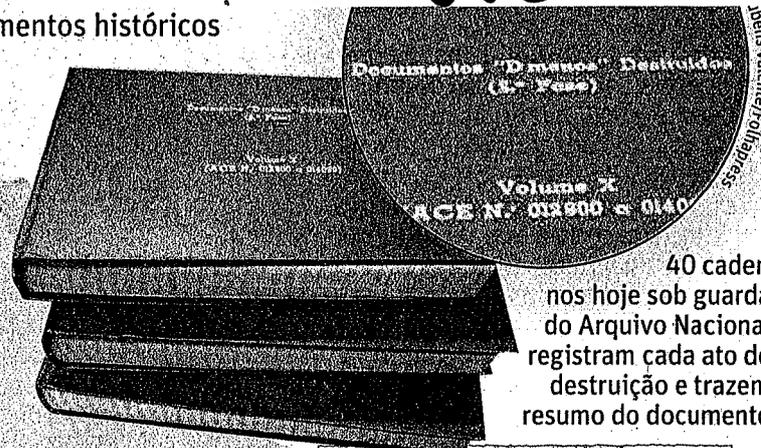
Ditadura destruiu documentos históricos

### COMO FOI A DESTRUÇÃO

Em 1981, no governo de João Figueiredo, a Agência Central do SNI (Serviço Nacional de Informações) destruiu dados sigilosos produzidos pelo órgão e outras áreas das Forças Armadas

**19,4 mil**

é o número aproximado de documentos eliminados



40 cadernos hoje sob guarda do Arquivo Nacional registram cada ato de destruição e trazem resumo do documento

NOME: HELDER CARRA	
<input type="checkbox"/> PRESENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SER DESTRUÍDO
<input type="checkbox"/> ACQ. DEVERA	<input type="checkbox"/> PERMANECER NO DOPAL
	<input type="checkbox"/> POR MAIS ANOS:

### EXEMPLOS DO QUE FOI PERDIDO

- > "Atividades do asilado no Uruguai Leonel Brizola"
- > "Funcionários Punidos pelo Itamaraty", entre os quais o poeta e compositor Vinicius de Moraes
- > "Carta-Relatório sobre a organização Colina", da qual participou Dilma Rousseff
- > "Ficha Informativa Pessoal de João Cabral de Melo Neto", poeta
- > "Investimentos Soviéticos no Brasil"
- > "Prontuário de dom Helder Câmara"
- > "Contas Bancárias no Exterior" do ex-governador de SP Adhemar de Barros
- > "Ligações Telefônicas do Deputado da Arena", José Raimundo Esteves
- > "Dados do Estudante Brasileiro" e atual senador do PSDB-SP Aloysio Nunes Ferreira
- > "Asilado Brasileiro na Venezuela Darcy Ribeiro", antropólogo

Fonte: Arquivo Nacional

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

02 JUL 2012

## 'Foi tudo de acordo com a lei', diz general que chefiava o extinto SNI

O general da reserva Newton Cruz, que chefiou a agência central do SNI (Serviço Nacional de Informações) na época da destruição dos papéis, diz não se recordar do ato, mas afirma ter seguido a legislação em vigor.

"Foi tudo de acordo com a lei da época. O SNI existia para assessorar o presidente da República na política do governo. É um órgão de informação, e a informação nascia de um processamento doutrinariamente resolvido. Ele cumpriu o papel dele e terminou aí", afirmou.

Para o general, documentos produzidos a partir de informantes do SNI deveriam ser todos destruídos.

"Documento foi destruído para você não deixar aparecer pessoas que não tinham nada [a ver] com o problema, mas que tinham sido informantes e que tinham entrada no problema sob a garantia do sigilo profissional. Esses não podiam ir adiante."

Cruz disse "ter o maior interesse" na divulgação dos atos que assinou: "Pode vir à tona à vontade".

Para ele, a história do combate à guerrilha do Araguaia (1972 a 1974) foi "foi escondida" pelas Forças Armadas, mas "foi um esconderijo burro". Na época, ele era adido militar na Bolívia e disse ter tomado conhecimento da guerrilha só anos depois.

"Se você está combatendo uma guerrilha, vai ter o máximo interesse de que o país saiba que está havendo uma guerrilha contra o governo. Por que esconder? Esconde até que um dia aparece."

O tenente-coronel da reserva Osmany Meneses de Carvalho, 75, que também assinou alguns termos de destruição, disse que a inutilização "era parte da rotina".

"Periodicamente, nós fazíamos a revisão do arquivo. O que não valia mais era descartado, não era nem avaliado por mim. Eu era apenas encarregado da localização de documentos. Esses documentos eram coisas que não tinham mais nada a ver com a história, coisas passadas", afirmou.

30 JUN 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Banco também deve responder por fraude, diz STJ

Para advogados, nova súmula enfraquece argumento das instituições de que também são vítimas em casos nos quais cliente é lesado

Uma súmula emitida ontem pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabelece que as instituições financeiras têm de “responder objetivamente pelos danos gerados” por fraudes praticadas no âmbito das operações bancárias. Na prática, segundo o entendimento de advogados especializados em defesa do consumidor, a decisão derruba o argumento dos bancos de que também são vítimas em fraudes cometidas contra os clientes.

“É uma súmula excelente”, sintetizou a gerente jurídica do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Maria Elisa Novais. “É uma das melhores decisões da Justiça brasileira nos últimos tempos”, disse o advogado Alexandre Berthe Pinto, especialista em Direito Bancário.

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) informou, por meio de uma nota, que o “departamento jurídico está analisando os diversos acórdãos que deram origem à súmula para poder se posicionar”.

Atualmente, há milhares de ações na Justiça de clientes contestando a avaliação de bancos sobre fraudes. Em geral, os consumidores cobram das instituições o ressarcimento pelo dinheiro perdido em alguma operação fraudulenta. Há, ainda, casos em que o cliente pede indenização por algum dano provocado pela fraude.

Berthe Pinto dá um exemplo de problema – que aconteceu com ele mesmo. “Conseguiram um empréstimo em um banco

usando falsamente o meu CPF. Meu nome foi parar no Serasa e no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito”, contou. Ele processou a instituição financeira, já ganhou em primeira instância e agora aguarda o julgamento do recurso.

O objetivo principal do STJ com a súmula é justamente diminuir a quantidade de ações do gênero que chegam ao tribunal.

“A súmula do STJ não obriga as outras instâncias da Justiça a decidirem da mesma forma”, explicou Maria Elisa. “Mas mostra que, daqui para a frente, todas as ações que chegarem ao STJ terão esse destino.” Ela também explicou que, quando isso acontecer, o processo será apreciado de imediato. Ou seja, a decisão sairá mais rapidamente.

**Igual aos outros.** Na avaliação da gerente jurídica do Idec, o STJ equipara o consumidor de serviços bancários ao de outros segmentos da economia. “Pelo Código de Defesa do Consumidor, qualquer fornecedor deve prover um serviço seguro para os clientes. Com os bancos, é a mesma coisa”, disse ela.

Berthe Pinto lembra que todos os segmentos da economia estão sujeitos a fraudes – e os proprietários dessas empresas devem zelar pela segurança da clientela. “Qualquer atividade comercial traz risco”, afirmou o especialista.

No caso dos bancos, até hoje, a argumentação era de que também eram vítimas do mesmo golpe que prejudicou o consumi-

dor. “Por isso, eles vêm alegando que não precisam indenizar moralmente o cliente”, observou.

Para Maria Elisa, a nova súmula do STJ deve alterar alguns procedimentos dos bancos daqui para a frente. “A tendência é que a decisão os leve a investir mais em sistemas de prevenção contra fraudes”, afirmou.

Outra consequência possível, na avaliação da especialista, é uma maior facilidade para os consumidores conseguirem o ressarcimento em caso de fraude. “Mas, evidentemente, ainda temos de esperar como eles vão reagir”, ressaltou.

Para Maria Elisa, o consumidor vai ganhar se a quantidade de ações na Justiça diminuir. “É caro abrir um processo e ir até o final com ele”, observou. “Além disso, é uma relação desigual, uma vez que a estrutura jurídica dos bancos é incomparavelmente maior que a do cliente.”

No Idec, a maior parte das queixas contra bancos ainda é fruto de cobranças indevidas.

**CONTINUA**

30 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

### **Uma súmula para organizar**

Milhares de consumidores entraram com ações na Justiça contra instituições financeiras sob o argumento de que foram lesados por fraudes de terceiros e, por isso, devem ser ressarcidos em suas perdas. Há também ações de pessoas que pedem indenização por terem sido prejudicadas por uma fraude.

Muitos desses casos chegam ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Para tentar reduzir o acúmulo de processos, o STJ emitiu ontem a súmula 479, segundo a qual “as instituições financeiras respondem objetivamente” pelos danos gerados por fraudes praticadas por terceiros em operações bancárias.

30 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# TSE amplia fundo partidário do PSD

Em outra vitória confirmada ontem, sigla terá tempo de TV proporcional à bancada na Câmara; em SP, horário de Serra deve superar o de Haddad

Decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) concedeu ao PSD – idealizado no ano passado pelo prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab – o direito de ampliar sua fatia na divisão dos recursos do fundo partidário, passando dos atuais R\$ 40 mil mensais para cerca de R\$ 1 milhão. A sigla também terá tempo de TV proporcional à bancada de deputados federais. Fortalecida, a legenda tenta aumentar seu espaço nas negociações de última hora para as próximas eleições municipais e espera dar retorno aos aliados que o sustentaram nas épocas de vacas magras.

As duas vitórias foram confirmadas ontem. Pela manhã, o Supremo Tribunal Federal (STF) colheu o voto contrário de Cármen Lúcia, mas deu por 7 votos a 4 o direito do PSD ao tempo de TV e rádio. No início da tarde, a própria Cármen comandou a sessão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que preside, na qual se concedeu ao novo partido o acesso a uma fatia do bolo partidário proporcional aos votos recebidos em 2010 na eleição para a Câmara dos Deputados por fundadores da nova legenda.

**Dividendos.** O tempo de rádio e TV da legenda será de cerca de 2 minutos por dia nos blocos de propaganda eleitoral das eleições de outubro, dependendo do município. Apesar de enfrentar a oposição institucional de quase todos os partidos para atingir os dois objetivos, a vitória da legenda de Kassab vai render dividendos a quem se aliou ao partido para as eleições. Em São Paulo, por exemplo, José Serra (PSDB) deverá agora superar

o tempo de TV de Fernando Haddad (PT). No Rio de Janeiro, o beneficiado será Eduardo Paes (PMDB). Em Curitiba, Luciano Ducci (PSB) e na Bahia, Nelson Pellegrino (PT).

“A partir do momento que nós temos o tempo de TV, as coligações e alianças que estão conosco se beneficiam junto. E o PSD tem várias alianças, é um partido em formação e sem preconceitos”, resume o líder do partido na Câmara, Guilherme Campos (SP).

A nova legenda, porém, quer dar e receber. Além da pressão pela vice de Serra, o partido tenta ampliar sua presença em chapas pelo País afora. Aliado dos governadores na maioria dos Estados, a legenda espera conseguir ganhar prefeituras importantes e emplacar vereadores para formar a chamada “base política”.

**Comissões.** O espaço do PSD deve crescer também na Câmara dos Deputados. A legenda vai brigar em 2013 para ocupar um lugar na Mesa Diretora e para comandar ao menos duas das comissões temáticas da Casa. A disputa só não acontecerá agora porque Campos fez um acordo com o presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), e líderes de outras bancadas, o que garantiu algum espaço para deputados do PSD em comissões importantes em troca do adiamento das exigências. Ousado, porém, o partido já articula junto com o PSB uma união na eleição para a presidência da Câmara para tentar desbancar o PMDB, que espera do PT o cumprimento de um acordo para comandar a Casa.

# O ESTADO DE S. PAULO

Nome forte

## MARIA DA PENHA É VICE EM FORTALEZA

30 JUN 2012

Mulher que 'virou lei' vai compor chapa pura petista

**V**ítima emblemática da violência doméstica, líder do movimento de defesa dos direitos da mulher, nome de lei. E, agora, política. Maria da Penha Fernandes, biofarmacêutica que se transformou em símbolo da luta contra a impunidade, foi oficializada pelo PT de Fortaleza como candidata a vice na chapa encabeçada pelo ex-secretário municipal de Educação, Elmano de Freitas.

Maria da Penha, que dá nome à lei de proteção às vítimas de violência familiar, é filiada ao próprio PT. O posto de vice de Elmano de Freitas tinha sido oferecido ao PV e ao PR, mas os dois partidos declinaram do convite em favor da biofarmacêutica, em nome de um apelo mais forte para tentar fazer a sucessão da prefeita Luizianne Lins (PT).

Em maio de 1983, Maria da Penha dormia quando o então marido e pai de suas três filhas, o professor colombiano Marco Antônio Viveros, simulou um assalto e tentou matá-la com um tiro nas costas. Ela sobreviveu, mas ficou paraplégica. Ao voltar para casa, depois de quase cinco meses no hospital, ela sofreu uma nova tentativa de assassinato - desta vez, Viveros tentou eletrocutá-la.

O agressor foi condenado a dez anos e seis meses de prisão, mas cumpriu só dois anos. Em 2001, 19 anos após o crime, Maria da Penha conseguiu que a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) acausasse, pela primeira vez na história, um caso de violência doméstica. O Brasil foi condenado internacionalmente quando faltavam seis meses para a prescrição do crime. E a insistência da biofarmacêutica fez com que seu caso não tivesse o mesmo desfecho de tantas outras brasileiras cujos agressores são beneficiados por brechas na lei.

### SÔNIA RACY

#### Concentração

Cármem Lúcia convocou todos os presidentes de TREs para reunião, terça-feira, em Brasília. A comandante da Justiça Eleitoral está preocupada com paralisação dos servidores do Judiciário. Motivo? Eles podem cruzar os braços justamente no último dia para o registro de candidaturas.

A ministra já conversou sobre o assunto com José Sarney e Marco Maia.

30 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO Não existe legítima defesa?

**O** anacronismo da legislação penal e processual penal do País vem gerando situações absurdas, levando cidadãos inocentes, que reagiram a criminosos que os assaltavam à mão armada, a serem processados por crime de homicídio doloso triplamente qualificado.

Só este mês, ocorreram três casos semelhantes. Um aconteceu numa joalheria de Porto Alegre, onde o proprietário, reagindo a um assalto no momento em que abria o estabelecimento, baleou um dos criminosos, que acabou morrendo. Outro caso aconteceu numa tarde de sábado no centro da cidade de Caxias do Sul. Surpreendida em seu apartamento por um ladrão que a ameaçava com uma faca de cozinha, uma senhora de 86 anos tirou da gaveta um revólver calibre 32 que pertencera a seu marido e que estava sem uso há mais de 30 anos e o matou com três disparos.

O terceiro caso aconteceu na região de Cidade Dutra, na zona sul de São Paulo. Rendido em sua loja por dois assaltantes e levado até um banheiro, um comerciante de produtos de informática aproveitou um momento de distração dos bandidos, sacou uma pistola Glock 380 que guardava na mochila e disparou contra os bandidos. Um deles também disparou um revólver calibre 32. Os bandidos foram feridos e morreram logo após dar en-

trada no Pronto-Socorro do Grajaú. A loja já havia sido assaltada oito vezes nos últimos três anos.

Apesar de terem agido em legítima defesa, nos três casos as vítimas dos assaltantes podem se converter em réus de ações criminais, correndo o risco de serem condenadas a penas privativas de liberdade a serem cumpridas em prisões de segurança máxima, o que representa uma absurda inversão de valores.

Por não ter registro de arma, por exemplo, a idosa de Caxias do Sul está sendo indiciada por crime de homicídio doloso – quando há intenção de matar. Pela legislação processual penal em vigor, explicou o delegado responsável pelo caso, sua tarefa é apenas elaborar o inquérito criminal e enviá-lo para a Justiça. A propositura de uma ação penal cabe ao Ministério Público e o acolhimento do pedido e a posterior condenação ou absolvição da acusada são de responsabilidade de um juiz criminal.

Já os proprietários da joalheria de Porto Alegre e da loja de informática de São Paulo tinham suas armas registradas pela polícia, como manda a Lei do Desarmamento. Apesar disso, os delegados responsáveis pelo inquérito criminal deixaram-se levar por um formalismo que parece exagerado.

No caso do comerciante paulista, por exemplo, o delegado colocou em dúvida a tese de legítima defesa e, alegando indícios de “reação excessiva” e

“excesso doloso”, pois um dos assaltantes era menor de idade, prendeu o comerciante na carceragem da delegacia. As testemunhas relataram que os assaltantes agiram com violência e que, após o tiroteio, o comerciante esperou a chegada da polícia, apresentou a arma e prestou depoimento. “Quanto à possibilidade do reconhecimento da legítima defesa, submeto à apreciação do Poder Judiciário, ouvindo representantes do Ministério Público”, disse o delegado responsável pelo inquérito.

Ficou evidente que a idosa e os comerciantes apenas reagiram, defendendo seu patrimônio e sua vida. Como imputar exagero na reação que tiveram ao ter a vida ameaçada? Por que indiciá-los e convertê-los em réus, obrigando-os a gastar a poupança de uma vida para contratar advogados de defesa, uma vez que eram pessoas honestas colocadas sob risco em suas residências e locais de trabalho? Apesar de serem obrigados a observar a legislação processual penal, que tem mais de 70 anos, por que os delegados de polícia se deixaram levar por tanto formalismo?

A falta de bom senso na interpretação das leis propicia, assim, um cenário surrealista, no qual têm direitos os bandidos, devendo as vítimas de atos criminosos curvar-se à vontade de seus algozes. E quem se defende dentro de sua própria casa vai para a cadeia por ter ferido um criminoso. Não existe mais legítima defesa?

30 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# A salvação dos contas-sujas

**E**m março passado, inspirado na Lei da Ficha Limpa, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que os candidatos às eleições deste ano teriam de ter aprovadas as contas de suas campanhas anteriores, do contrário não poderiam concorrer. A reprovação, entendeu a Corte, “implicará o impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral”. Até então, a legislação exigia apenas a apresentação da papelada para que as candidaturas fossem registradas, transformando em letra morta a obrigação dos políticos de submeter ao exame da Justiça Eleitoral o balanço de entradas (doações, repasses partidários e recursos próprios) e saídas (gastos autorizados para a conquista do voto popular) no decorrer do pleito.

O estoque de contas rejeitadas é da ordem de 21 mil, mas nem por isso os seus responsáveis – os contas-sujas, como passaram a ser chamados, por analogia com os fichas-sujas – se tornaram inelegíveis para o pleito seguinte. Esse evidente contrassenso foi removido pelo TSE por 4 votos a 3. Os três ministros do Supremo que integram o colegiado de sete membros – à época, Cármen Lúcia, Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski – apoiaram o parecer da relatora da matéria, Nancy Andrighi, segundo o qual a mera entrega das demonstrações financeiras não basta para os candidatos se

acharem quites com a lei. Parece óbvio. Para comparar, o pagamento de um imóvel por meio de um cheque só quita a dívida do comprador quando o banco considerar bom o cheque em posse do vendedor.

Como era de esperar, os políticos exerceram o seu direito de pedir que a decisão fosse reconsiderada. A ação movida pelo PT, a que aderiram 17 outros partidos, invocou apropriadamente o princípio da anulação: por ter sido baixada a menos de 12 meses do pleito, a norma adotada pelo TSE só poderia produzir efeitos a partir das eleições de 2014. No entanto, na última quinta-feira, quando o recurso foi julgado – e acolhido, também por 4 votos a 3 – prevaleceu o entendimento antigo de que a simples entrega do papelório, contenha ele os erros ou fraudes que contiver, é sinônimo de quitação cabal. Em algum momento no futuro os procuradores eleitorais poderão pedir a inelegibilidade do candidato cuja documentação contenha gastos ilícitos. Mas até lá, a vida segue.

“Penso que amanhã a Justiça Eleitoral será excomungada pela opinião pública”, advertiu o ministro Marco Aurélio, ao proferir o seu voto. “O tribunal está considerando o certo por errado.” A rigor, não foi o TSE que recuou. Dos quatro defensores da tese criticada pelo colega, três já a haviam apoiado na votação anterior. E dois dos três ministros do STF da maioria de então mantiveram as suas posições, assim como a re-

latora. O que fez toda a diferença foi o afastamento de Lewandowski, em abril, da Corte que presidia: o seu substituto, José Antonio Dias Toffoli, na contramão das demandas por lisura nas campanhas e contra a impunidade dos candidatos maracutheiros, decidiu a parada em favor dos “fichas-sujas”.

Se depender do Congresso, a polêmica deixará de ter sentido prático – e vai sem dizer em benefício de quem. Em fins de maio, numa reação fulminante à resolução moralizadora do TSE, a Câmara dos Deputados aprovou por nada menos de 299 votos a 14, passados apenas nove dias úteis de sua apresentação, um projeto que autoriza o registro das candidaturas dos políticos cujas contas de campanhas anteriores tenham sido rejeitadas pela Justiça Eleitoral. Todos os partidos, menos o PSOL e escassos membros de outras bancadas, como se vê pelos números, apoiaram a proposta. Será surpresa se cair no Senado.

A anistia aos contas-sujas equivalerá a uma carta branca para o caixa 2 – o uso de recursos financeiros não declarados à Justiça Eleitoral para quitar débitos não contabilizados assumidos nas campanhas políticas –, como explicou o professor Delúbio Soares depois de se transmutar em tesoureiro do PT e se tornar um dos mentores do mensalão. Os partidos poderão então entregar-se com desenvoltura àquilo que o então presidente Lula, patrono de Delúbio, disse certa vez que todos faziam “sistematicamente”.

01 JUL 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### Frase

**"É o voto revisor mais curto da história do STF"**

**RICARDO LEWANDOWSKI**, ministro do Supremo Tribunal Federal, sobre liberação do processo do mensalão, que será julgado a partir do início de agosto, como queria o presidente da Corte, Carlos Ayres Britto. "A média para um réu é de seis meses. Eu fiz das tripas coração para respeitar o que foi estabelecido", disse

### SÔNIA RACY

#### Crise, que crise?

Marco Aurélio Mello não vê "nada de discrepante" na novela do mensalão entre Ayres Britto e Ricardo Lewandowski. "No colegiado, você tem enfoques diversos, cabe respeitar cada um", afirma.

Mas não acredita que o julgamento acabe em agosto. E aposta que Cezar Peluso pendura a toga antes de votar. Será?

#### Crise 2

E o frenesi em torno da questão? "Nunca tinha visto isso. No linguajar carioca, diria que houve uma excitação quase juvenil, como se este fosse o primeiro processo", brinca.

### Justiça determina que empresas deixem de vender celulares bloqueados

A 5.<sup>a</sup> Turma do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região determinou que as empresas de telefonia celular deixem de vender celulares bloqueados aos consumidores, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil. A decisão, unânime, foi tomada no julgamento de recursos formulados pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Oi, que recorreram contra sentença de primeiro grau favorável ao bloqueio. Cabe recurso à decisão.

A ação civil pública ajuizada pelo MPF cobrava o fim das prá-

ticas de fidelização e bloqueio de aparelhos, mesmo que temporário. A Justiça de primeira instância não tinha aceitado os pedidos formulados pelo Ministério Público contra a venda de aparelhos bloqueados, alegando que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) - órgão responsável pela supervisão do setor - permite, por norma regulamentar, o bloqueio por até 12 meses. Ao recorrer ao TRF, o MPF e a Oi alegaram que o bloqueio fere o direito de livre escolha do consumidor.

# A lei, a honra e o segredo de justiça

*"Toda a vez que um homem está na posse de um segredo, confiado à sua custódia, sob a fé de um compromisso, em cuja transgressão periclitaria a vida, a liberdade, a reputação, ou a fortuna de outros, a observância do sigilo, que o reveste, é o primeiro dever da sua honra." (Rui Barbosa, Obras Completas, vol. 8.)*

**A**ssunto dos mais controversos, o segredo de justiça e a imposição legal de sanção a quem o violar retorna à ordem do dia com a publicação, a mancheias, de transcrições e áudios de conversações telefônicas captadas em investigação sobre as atividades do empresário de jogos Carlinhos Cachoeira. Agride os olhos a visualização de páginas e páginas do inquérito policial, transcrito em papel timbrado do Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional no Distrito Federal, onde cintila, em destaque, a salvaguarda legal: "Segredo de justiça".

Como indagaria o conselheiro Acácio, em sua ardilosa inocência: se as investigações e supostos indícios colhidos estão protegidos por sigilo imposto por lei, como podem vir a domínio público? A resposta pode ser tão ingênua quanto a pergunta: eis um caso em que guardiães da lei a guardam só para os outros... O objetivo do legislador foi, é claro, conferir tutela jurídica a aspectos que resumem a essência do Estado de Direito: a inviolabilidade da privacidade, a presunção de inocência, o direito de defesa.

O segredo de justiça não constitui, portanto, odioso privilégio nem dá margem a tramas conspiratórias. No caso de interceptação de comunicação telefônica, seria garantia do bom êxito da investigação, sob pena de o investigado ser alertado e frustrar a coleta de evidências de atos ilícitos.

**Constitucionalmente, a imprensa não pode ser alcançada pela limitação do sigilo imposto por lei.**

Cabe, porém, sublinhar que se trata de recurso excepcional da investigação policial que tem sido banalizado pela lei do menor esforço. Há dois anos, segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça, estavam em curso 10.500 interceptações telefônicas no Brasil. A Polícia Federal usa o sistema Guardião, que permite estender a escuta a interlocutores da pessoa-alvo cujas conversas tiveram a gravação au-

torizada pela Justiça. Dos tentáculos desse polvo áuricular não escapam nem mesmo autoridades que só poderiam ser monitoradas com permissão expressa dos tribunais a que se acham vinculadas pelo foro especial por prerrogativa de função (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, por exemplo, no caso de governadores de Estado, deputados e senadores da República, respectivamente).

O episódio suscita nova discussão acerca da publicidade e sigilo de investigações policiais e do processo judicial. No Brasil, a regra é a publicidade; o sigilo, exceção – como disposto na Constituição. O inciso IX do artigo 93 estabelece que "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos", mas há a previsão do sigilo em leis extravagantes, a começar pela n.º 9.296/96, que regulamenta a hipótese excepcional da Carta Magna que admite a quebra do "sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas". Dispõe o seu artigo 8.º: "A interceptação de comunicação telefônica, de qualquer natureza, ocorrerá em autos apartados, apensados aos autos do inquéri-

to policial ou do processo criminal, preservando-se o sigilo das diligências, gravações e transcrições respectivas". Na prática, os autos têm sido de fato apartados, mas para se transferirem da opacidade do segredo judicial à diafanidade da luz das ruas.

A lei trata de ordenar, no artigo 9.º: "A gravação que não interessar à prova será inutilizada por decisão judicial, durante o inquérito, a instrução processual ou após esta, em virtude de requerimento do Ministério Público ou da parte interessada". Não é raro, porém, assuntos íntimos dos investigados serem publicados. É notório que agentes da persecução penal vazam dados sigilosos dos inquéritos, selecionando-os de acordo com suas convicções ou interesses. O resultado é conhecido: os vazamentos geram tamanha repercussão negativa na opinião pública que a sentença condenatória ao final do

processo passa a ser mera chancela do julgamento popular.

Ao que se saiba, só há um episódio de punição por vazamento, e recente. Em maio, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aplicou a pena de demissão, convertida em suspensão por 90 dias, a procurador da República, do Ministério Público Federal de Guarulhos, São Paulo, exatamente por "divulgar a jornalistas informações protegidas por sigilo". A punição é administrativa e se fundamentou na Lei Orgânica do Ministério Público.

Como na fábula de Apeles, não foi o sapateiro além do sapato, ou seja, acertadamente, não teve o CNMP pretensão, comum a muitos procuradores e até magistrados, de pleitear a punição, em outra esfera, dos jornalistas que divulgaram as informações resguardadas pelo segredo de justiça.

**CONTINUA**

02 JUL 2012

## O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Em nosso entender, apesar do aparente paradoxo diante do instituto de que "todos são iguais perante a lei", a imprensa não é e não pode ser alcançada pela limitação do segredo de justiça. A Constituição é meridiana e não admite interpretação diversa ao estabelecer, no parágrafo 1.º do artigo 220: "Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social". Daí por que absolutamente inconstitucional a trava censória determinada por um desembargador do Distrito Federal ao proibir um grande jornal de São Paulo de divulgar informações sigilosas da Operação Boi Barrica, em que era investigado o empresário Fernando Sarney. Mas, exatamente porque esses incidentes de percurso ainda entortam com o tacão do autoritarismo a trajetória retilínea da liberdade de imprensa, a questão está a merecer pronunciamento explícito do Supremo Tribunal Federal.

Até lá, seria de bom alvitre que manipuladores de informações protegidas pelo segredo de justiça se abstivessem de as tornar públicas de forma açodada e leviana. Senão pela lei, ao menos pela honra, como observou Rui Barbosa.

●  
ADVOGADO, FOI PRESIDENTE  
NACIONAL DA OAB E DEPUTADO  
FEDERAL POR SÃO PAULO

02 JUL 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# O STF e a investigação criminal

**C**om o pedido de vista do ministro Luiz Fux, o Supremo Tribunal Federal suspendeu o julgamento da ação que questiona a prerrogativa do Ministério Público de realizar investigações criminais, como fazem as polícias civis e a Polícia Federal. Quando o julgamento foi suspenso, já haviam votado 8 dos 11 ministros e o placar estava empatado. A matéria está sendo julgada com base num recurso extraordinário que teve a repercussão geral reconhecida pela Corte. Assim, a decisão desse processo será aplicada automaticamente a todos os casos idênticos, em todo o País.

O caso envolve uma antiga disputa por poder entre delegados de polícia e procuradores de Justiça. O conflito entre as duas corporações tem prejudicado a consistência dos inquéritos policiais e das denúncias criminais dos promotores, abrindo com isso brechas de que se valem os advogados do crime organizado para anular provas e interpor recursos protelatórios.

Os delegados argumentam que a condução das investigações e a elaboração de inquéritos criminais são prerrogativas exclusivas da corporação e acusam os promotores e procuradores de Justiça de tentar "usurpar" as competências da Polícia Judiciária. "Investigações sem nenhum regramento são afronta às garantias individuais dos cidadãos. Quem in-

vestiga deve ser imparcial. Como o Ministério Público é parte no processo, ele não tem como ser imparcial", diz o delegado Bruno Titz, diretor jurídico do Sindicato dos Delegados da Polícia Federal em São Paulo.

"Quando o Ministério Público investiga, ele realiza atividade voltada à formação de sua opinião, uma vez que lhe compete a propositura da ação penal pública. Ao colher elementos com o objetivo de complementar seu convencimento, o Ministério Público pretende melhor esclarecer os fatos sob apuração, a fim de que, de forma serena e segura, deduza em juízo sua pretensão acusatória. A tendência mundial é a de que o órgão possa investigar, de forma responsável e independente. A investigação é atividade que se integra à vocação institucional do Ministério Público", afirmou o procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Elias Rosa, no memorial de 12 páginas que encaminhou ao Supremo. Para o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, se acatar a tese de que as investigações criminais são "atividade privativa e exclusiva da polícia", o Supremo "amputará" o Ministério Público e as CPIs do Legislativo e os órgãos de cúpula do Executivo - como a Receita Federal, a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central - não poderão mais fazer investigações. Ocorre que esses órgãos não realizam investigações criminais.

Em seu parecer, o relator do

caso, ministro Cezar Peluso, criticou esse argumento, votando favoravelmente à pretensão dos delegados. "A Constituição de 88 conferiu o poder de investigação penal à polícia. A instituição que investiga não promove ação penal e a que promove a ação penal não investiga", afirmou Peluso. "Não imagino procurador com estrela no peito e arma na cintura para enfrentar criminosos na rua como se fosse policial", disse o ministro Marco Aurélio Mello, acompanhando o voto de Peluso. Já os ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa, que vieram dos quadros do Ministério Público, discordaram do relator. Eles afirmam que a Constituição de 88 permite que as duas instituições realizem investigações diretas e recomendaram aos delegados e procuradores que deixem de lado as animosidades corporativas e atuem de forma cooperativa.

Como três ministros ainda não se manifestaram e os que já votaram poderão mudar de posição, depois da devolução do processo pelo ministro Luiz Fux, é difícil saber como o julgamento terminará no plano jurídico. No plano institucional, contudo, uma coisa é certa: se decidir favoravelmente à pretensão dos promotores e procuradores de Justiça, o Supremo aumentará de tal forma as prerrogativas da corporação, que o Ministério Público ficará acima do Executivo e do Legislativo, comprometendo, assim, o saudável equilíbrio dos Poderes.

30 JUN 2012

## IMPACTO PARANÁ

### Definido o desembargador pelo quinto constitucional

Após a definição da lista tríplice pelo pleno do TJ, o governador Beto Richa elegeu o advogado José Hipólito Xavier da Silva para ocupar o cargo de desembargador, pelo quinto constitucional. A vaga é decorrente da aposentadoria do desembargador Oto Luiz Sponholz.

#### Trajectoria

José Hipólito nasceu em Curitiba em 12 de agosto de 1952. É filho de Davi Xavier da Silva e Ursulina Bertolin Xavier da Silva. Formado em Direito, pela Universidade Federal do Paraná, turma de 1971/1975. Professor de Direito Civil, desde 1978, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, ora licenciado; membro efetivo do Instituto dos Advogados do Paraná, desde 1982; coordenador geral das áreas de Direito Civil e Direito Processual Civil, da Comissão Especial de Exame da Ordem, da OAB, Seção do Paraná, no período de 1983/1984; diretor da Faculdade de Direito da PUC-



PR, na gestão de 1985/1986; conselheiro da Seccional do Paraná, da OAB, para a gestão 1991/1993; diretor da Escola Superior da Advocacia, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, durante a gestão 1991/1993; diretor Cultural do Instituto dos Advogados do Paraná, na gestão 1996/1997; diretor de divulgação do Instituto dos Advogados do Paraná, na gestão 1997/1999; conselheiro da Associação Comercial do Paraná, nas gestões 2000/2002, 2002/2004 e 2004/2006; conselheiro e Diretor Secretário-Geral da Seccional do Paraná, da OAB, na gestão 1998/2000; –presidente da Seccional do Paraná, da Ordem dos Advogados do Brasil, na gestão 2001/2003; conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na gestão 2003/2006 e conselheiro Honorário Vitalício da Seccional do Paraná, da Ordem dos Advogados do Brasil.

## BALANÇO CPMI

Não ficou bem para o Paraná, o terceiro Estado do País em assassinatos de mulheres, a situação levantada 'in loco' pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga a violência contra as mulheres, que esteve no início da semana em Curitiba. A CPMI fez diligências, audiência pública e reunião com os movimentos sociais e de mulheres no Paraná.

## ATENÇÃO POUCA

Nas Delegacias da Mulher (Deams), o quadro da capital se repete no interior. Os parlamentares apontaram falta de estrutura física, material e de pessoal para o atendimento adequado às mulheres. Além de a Defensoria Pública ainda estar em fase de implantação, nos 399 municípios do Paraná, são apenas 16 delegacias especializadas, nove centros de referência, cinco casas-abrigos e dois juizados especializados no atendimento à mulher: (Curitiba e Londrina) e este último acumula com crimes de crianças.

## MARIA DA PENHA

Segundo a relatora da CPMI, senadora Ana Rita (PT/ES), só em Curitiba seis mil processos estão parados e a Deam local funciona com só com 50% dos funcionários necessários. Este quadro é igual nas Deams do interior. Líderes dos movimentos de mulheres relataram a CPMI que as Deams não estão adequadas ao que determina a Lei Maria da Penha. Do Paraná fazem parte da Comissão o deputado Dr. Rosinha (PT) e o senador Sergio Souza (PMDB).

## NA JUSTIÇA

Em relação ao Judiciário, a maioria dos questionamentos da CPMI ficou sem esclarecimento, como a questão de que somente 10% dos mais de dois mil casos de estupro ocorridos anualmente no Paraná terem sido concluídos e apenas 2% resultarem em condenação. De acordo com a relatora da CPMI, no Paraná 60% dos crimes puníveis com a Lei Maria da Penha foram julgados, mas somente 5,5% levaram à condenação.

# 30 JUN 2012

# IMPACTO PARANÁ

E o Festival de Benesses Especiais, aliás muito especiais, continua, gerando mais despesas para o bolso dos contribuintes em geral. Informações desta semana dão conta de que além do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas que seguiu o primeiro, também o Ministério Público do Paraná vai pagar auxílio-alimentação para os seus Procuradores. Com base no princípio de isonomia, entendendo que os membros do MP tem os mesmos direitos a vencimentos da magistratura, o Colégio de Procuradores do Paraná houve por bem tomar esta decisão. Serão R\$ 630 reais mensais para cada um dos 107 Procuradores que fazem parte do colegiado, e com as novas despesas serão gastos mais R\$ 809 mil por ano. Mas, o bom mesmo, pelo menos para eles, claro, é que a exemplo do que ocorreu no TJ e no TC, os Procuradores se deram ao direito de receber tais pagamentos retroativo a 2004, apesar de ter sido somente em 2009 ajuizada ação que motivou a criação do "auxílio-alimentação" pelo Conselho Nacional de Justiça. Estes benefícios serão pagos, também, aos Procuradores que se aposentaram entre 2004 e 2012, bem como as viúvas e famílias dos que faleceram neste período.

Desde a última quarta-feira já estão disponíveis informações individualizadas sobre a remuneração dos servidores federais, através do Portal da Transparência. No Paraná, o TJ deu os contra e por enquanto tudo continua no mais absoluto sigilo.

30 JUN 2012

# IMPACTO PARANÁ

## Decisão do STJ atropela código da internet na Câmara

Retirada por critério subjetivo de posts "ofensivos ou impróprios" do espaço virtual vai criar "Lei da Mordada" na rede

Enquanto uma Comissão Especial da Câmara Federal está terminando os trabalhos em torno do Marco Civil da Internet - uma espécie de "constituição" ou código legal sobre a rede, a ministra Nancy Andrighi do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou a retirada de posts considerados ofensivos ou impróprios em sites, blogs e redes de relacionamento como Twitter, Facebook e orkut. Até os e-mails serão censurados. Os deputados da Comissão, presidida pelo paranaense João Arruda (PMDB, protestaram contra a decisão. "Esse tipo de coisa vindo do STJ cria uma verdadeira Lei da Mordada", avaliou Arruda. "A internet tem que ser livre. As pessoas precisam aprender a conviver com a crítica e todos têm o direito ao contraditório". Conforme a decisão da ministra, os posts ofensivos ou impróprios precisam ser retirados do ar em no máximo 24 horas após a denúncia. E empresas responsáveis por serviços de e-mail, como Hotmail e Google, também serão obrigadas a fornecer auxílio na localização do remetente de mensagens que causem danos morais. O problema, segundo o deputado do Paraná, é que decisão desse tipo abre precedente para decisões que possam vir a ferir e afrontar a liberdade de expressão dos internautas.

Para Arruda, o despacho da ministra pode ser entendido, interpretado, de diversas maneiras. "O que pode ser considerado ofensivo ou abusivo? Isso vai depender da análise de cada empresa? De cada juiz, se houver ação? É muito subjetivo". Outro ponto negativo, segundo o deputado, é o fato de que a postagem deve ser retirada no prazo mesmo sem análise prévia da empresa provedora do aplicativo. "A Justiça busca aumentar o controle das redes sobre conteúdo postado e cria uma censura que não podemos aceitar". A decisão do STJ, segundo o presidente da Comissão do Marco Civil da Internet, é uma censura dupla. "Ao censurar os usuários, faz com que as redes sociais também censurem".

Na Comissão do Marco Civil, que já fez audiência pública em Curitiba e outras capitais, realizando o evento final de debates na semana passada em Brasília, o deputado diz que tem defendido liberdade total aos usuários. "A internet é um espaço público e deve ser livre para a manifestação de pensamentos e quem se sentir ofendido, tem toda prerrogativa de buscar seu direito".

### Para entender

O Marco Civil (PL 2126/2011), lei que vai definir as diretrizes de uso da internet no Brasil, vem para corrigir estes pontos. "Temos de pensar que não há uma lei geral para a internet no Brasil, por isso, todas essas decisões são muito particulares, podendo mudar de um juízo para outro", explica o peemedebista. O projeto de lei foi encaminhado pelo poder executivo após receber contribuições de vários cidadãos durante dois anos. O substitutivo preparado pela Comissão deverá ser votado antes do recesso parlamentar, que começa no dia 17 de julho. "Esta sem dúvida será uma das leis de internet mais avançadas do mundo", acredita Arruda. Ele acrescenta que é provável que seja a primeira regulação "que garante a liberdade do usuário, garante a privacidade e prima pela segurança".

## Em cena, 30 JUN 2012 o neogolpismo

- No Paraguai não foi preciso recorrer aos militares contra Fernando Lugo
- Samuel Pinheiro Guimarães: "Tentam o mesmo na Venezuela, no Equador e na Bolívia"
- Pedro Serrano: no vizinho é mais difícil levar uma multa de trânsito do que derrubar um presidente

# Os neogolpistas

**PARAGUAI** | Aumentam os indícios de que o *impeachment* de Fernando Lugo, votado no Congresso em tempo recorde, foi o último ato de uma grande armação

POR CYNARA MENEZES, DE ASSUNÇÃO

**N**AS RUAS de Assunção quase não se veem mais protestos. Alguns poucos paraguaios, a maioria estudantes universitários, permanece a postos nas cercanias da tevê pública. Aos 70 anos, José Gentile, ator de cinema e velho militante do Partido Socialista, entende que o pecado de Lugo foi ter confiado em seu vice, Federico Franco, indicado presidente. E ataca a campanha moralista contra o presidente, um ex-bispo católico acusado de ter mantido relações sexuais e tido filhos com várias fiéis. "Utilizaram muito a questão dos filhos. Mas os senadores têm filhos por todos os lados, apenas tapam a boca das mulheres com dinheiro."

A aparente calma popular contrasta com a ebulição de teorias que começam a ser formuladas para o golpe que ocorreu na sexta-feira 22 no Paraguai. Uma semana depois de o Congresso destituir em ri-

**Francoatiradores podem ter atuado no conflito em que morreram 6 policiais e 11 camponeses. A serviço de quem?**

to sumário o presidente do país democraticamente eleito, aumentam as certezas de que não foi por governar mal que Fernando Lugo caiu, e sim por contrariar interesses. E mais: surgem indícios de que o *impeachment* foi o último lance de uma grande armação possivelmente posta em prática no conflito entre os sem-terra e um fazendeiro, causa apontada para sustentar o processo de cassação.

Ainda atônitos, muitos analistas se perguntam: por que derrubar Lugo a nove meses da eleição se a economia do Paraguai vai bem, se sua aprovação popular continuava alta e se não havia nenhuma razão concreta que justificasse apelar ao julgamento político, previsto na Constituição, mas executado às pressas, sem direito de defesa? Antes de simplesmente aceitar à primeira hora a derrubada de um presidente eleito com mais de 40% dos votos paraguaios em 2008, é preciso tentar achar respostas plausíveis para essas dúvidas. Como é necessário ressaltar que parte expressiva dos meios de comunicação paraguaios participou da farsa do neogolpe, que dispensa as Forças Armadas, disfarçado de legalidade.

**CONTINUA**

# CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

30 JUN 2012

O principal jornal do Paraguai, o *ABC Color*, foi um entusiasmado apoiador da destituição desde que o Congresso anunciou o julgamento de Lugo na quinta-feira 21. Sintomático: ao longo da semana o diário ancorou-se, principalmente, na opinião de colonistas brasileiros que, a exemplo do ocorrido em 2009, na esteira do golpe em Honduras, defenderam a legalidade dos atos do Legislativo paraguaio. Opositor ferrenho do presidente desde a sua posse, o *ABC Color* a partir de fevereiro deste ano subiu o tom e passou a estimular mais claramente a derrubada do governo. Em editorial no início do ano intitulado “Nem direita militar nem esquerda selvagem” comparava Lugo a ninguém menos que o general Alfredo Stroessner, o ditador de triste memória que, fizeram questão de esquecer, prestigiara em 1967 a inauguração do jornal.

Sem nenhuma evidência, o diário sustentava que Lugo e sua equipe, “fiéis seguidores do manual do bolivarianismo marxista totalitário criado pelo gorila Hugo Chávez”, pretendiam instalar uma ditadura no país. E desafiava o Parlamento, “composto em sua maioria de eunucos”, a “exercer a autoridade da qual está investido”. Com a bênção da poderosa empresa de comunicação, também proprietária de rádios e emissoras de televisão, os “eunucos” se animaram a derrubar o presidente. Na terça-feira 26, o *ABC Color* chegou ao cúmulo de trazer em sua edição online a manchete “O golpista é Lugo”, frase atribuída ao presidente da União Industrial Paraguaia.

**Tal era a virulência** da mídia que Lugo, em princípio aberto e falante, simplesmente deixou de dar entrevistas aos jornais do país. No primeiro ano de governo, o presidente costumava falar com jornalistas uma vez por semana, sempre às terças-feiras. Quando surgiram as notícias sobre mães a reclamar na Justiça filhos não assumidos – o ex-presidente foi bispo católico –, as entrevistas começaram a rarear. Na falta de acusações políticas contundentes a seu governo, a oposição e a mídia apegaram-se à história dos descendentes. Embora a crítica moral ao ex-bispo seja totalmente admissível, os romances de Lugo não eram motivo suficiente para cassá-lo.

O discurso midiático parece ter funcionado, mesmo entre os cidadãos comuns em Assunção. Embora vários paraguaios ouvidos por *CartaCapital* tenham se queixado da “injustiça” da destituição, a maioria afirmou ter “medo” de o Para-

guai se transformar em uma Venezuela. Os mais pobres demonstravam apreço pelo presidente destituído, mas ao mesmo tempo desinteresse pela política. E na classe média alta estava difundida a ideia de que Lugo pretendia “instalar o caos” como parte de seus planos “bolivarianos”. Fracassada no Brasil na época em que Lula governava, ao que tudo indica a tese da “venezuelização” prosperou no Paraguai.

Colaborou bastante para a ideia de “caos” a troca de tiros no despejo de sem-terra ocorrido em uma fazenda de Curuguaty, a 240 quilômetros da capital, em 15 de junho, que resultou na morte de 6 policiais e 11 camponeses. Uma das principais causas apresentadas pelo Congresso para a destituição de Lugo, a matança de Curuguaty começa a ser desvendada somente agora, quando aparecem indícios de que o tiroteio foi iniciado por francoatiradores, não se sabe a serviço de quem. “Queriam destruir-me desde o começo. Em 2009 começaram as conspirações, mas os grupos nunca antes tinham chegado a um acordo”, afirmou Lugo a *CartaCapital*.

O dono da fazenda em Curuguaty que obteve a ordem judicial para expulsar os sem-terra é um ex-senador e ex-presidente do Partido Colorado, Blas Riquelme. O próprio Parlamento paraguaio que destituiu Lugo “constitucionalmente” é um caso à parte. O general golpista Lino Oviedo tem dois filhos e um sobrinho deputados. Goli Stroessner, um dos líderes da negativa ao ingresso da Venezuela no Mercosul, como o sobrenome indica, é neto do ex-ditador.

O ódio a Lugo no Legislativo cresceu à medida que o presidente tentava modificar algumas regras consolidadas na política paraguaia: o ex-presidente defendia, por exemplo, o fim das chamadas *listas sábana*, que impedem a renovação de senadores e deputados. As *listas sábana* são um sistema que na prática perpetuam os mandatos dos políticos em atividade no Congresso. Ao votar em um nome da lista, o eleitor acaba por eleger uma série de outros. Já havia nas ruas um movimento popular para que Lugo vetasse a lei que prorrogou as listas até 2015, como decidiu o Congresso no início do mês de junho.

**Mas o que parece** ter inflado a ira dos políticos tradicionais e, possivelmente, uma das verdadeiras razões de sua queda foi o veto em maio a uma lei que previa destinar 215 bilhões de guaranis (perto de 97,6 milhões de reais) à Justiça Eleitoral. Em resumo: seria uma transferência direta de dinheiro dos cofres públicos para os partidos políticos.

Não à toa, na apresentação dos novos ministros ao Congresso Nacional na quarta-feira 27, Franco, o presidente empossado, foi prestigiado com a assistência da quase totalidade do Legislativo, à exceção dos “luguistas”, uma minoria absoluta de três senadores e uma deputada. Para dar um verniz democrático, as palavras que mais se ouviram na posse foram “cidadãos”, “pessoas”, “preocupação com o povo”. Chamou a atenção o fato de Franco, admirador confesso do liberal espanhol José María Aznar (a ponto de até pouco tempo ostentar um bigode inspirado no ex-premier da Espanha), apelar à “legitimidade” dos parlamentares “eleitos pelas urnas”, como se o presidente deposto também não tivesse chegado ao poder por meio de voto.

Em um sinal de que o governo Lugo não foi tão ruim como se pinta agora, a primeira iniciativa de Franco foi garantir a manutenção de seus principais programas sociais, o apoio à terceira idade, o programa de saúde, e o Tekoporã, o Bolsa Família paraguaio. A ouvidos atentos não escapou o pedido do novo presidente aos parlamentares para que apoiassem a criação de uma filial da mineradora Rio Tinto Alcan, uma das maiores produtoras de alumínio do mundo, que tenta desde 2009 instalar uma fábrica no país.

**As negociações** da Rio Tinto com o governo Lugo estavam demoradas, porque havia desacordo sobre as tarifas de energia elétrica que deveriam ser cobradas à multinacional. O assessor do presidente para questões energéticas desaconselhava a tarifa proposta pelo ministro da Indústria e Comércio, por considerá-la muito baixa e uma espécie de subsídio à empresa. Bastou Franco assumir para os entraves à multinacional acabarem. O ministro da Indústria e Comércio, Francisco Rivas, que defendia o subsídio à Rio Tinto, permaneceu no cargo após o *impeachment* de Lugo. Outras multinacionais também não ficaram tristes com a destituição, entre elas a Monsanto, impedida de vender sementes transgênicas no país.

CONTINUA

# CARTA CAPITAL

## CONTINUAÇÃO

### 30 JUN 2012

Mas quem teve um papel central e ainda não totalmente esclarecido na destituição do presidente paraguaio foi seu principal opositor, o pré-candidato Colorado à Presidência Horacio Cartes, empresário suspeito de narcotráfico. Cartes, que admite ter financiado as campanhas do Partido Liberal (ao qual pertence Franco) e de políticos ligados ao general golpista Lino Oviedo, foi acusado diretamente por Lugo de ter planejado sua destituição em parceria com Oviedo.

O empresário recusou-se a dar entrevista a *CartaCapital*. Recebeu, porém, o jornal argentino *Clarín* na sala de sua colossal residência nos arredores de Assunção, “do tamanho do lobby de um hotel cinco estrelas”, segundo o diário, e negou qualquer participação no episódio. “Nós seríamos os maiores beneficiados se Lugo continuasse a governar, porque ia seguir cometendo erros.” Ao atacar o presidente deposto, o empresário aproveitou para golpear a sua principal rival na disputa interna no Partido Colorado, Lilian Samaniego. Segundo afirmou ao *Clarín*, suspeitava que Samaniego era apoiada pelo ex-presidente, nos bastidores, para que o venesse como candidata de oposição.

Não só Lugo teme uma eventual vitória de Cartes nas eleições do ano que vem. Os vizinhos da América do Sul não gostariam de ver novamente na região um presidente acusado de ligações com o tráfico de drogas. Cartes chegou a ser preso em 1985 por evasão de divisas. Em outubro de 2011, um documento vazado pelo Wikileaks vinculava o empresário a uma série de atividades ilícitas: lavagem de dinheiro, contrabando de cigarros e conexões com o narcotráfico, inclusive com o brasileiro Fernandinho Beira-Mar. No ano 2000, o departamento antinarcóticos achou em uma de suas fazendas uma aeronave recheada com 20 quilos de cocaína e 343 quilos de maconha.

Diante do golpe, os governos do Brasil, Uruguai e Argentina suspenderam o Paraguai do Mercosul, mas mesmo os assessores do presidente deposto admitem que reconduzi-lo ao cargo é uma hipótese remota. Com o *impeachment*, Lugo perdeu seus direitos políticos por dez anos. O presidente deposto pretende recorrer à Justiça ao menos para poder se candidatar ao posto de senador nas próximas eleições.

**Em entrevista** a *CartaCapital* na terça 19, o então alto-representante do Mercosul, Samuel Pinheiro Guimarães, afirmou: “A posição do Mercosul deve ser firme e ao mesmo tempo prudente”. Surpreendentemente, Guimarães renunciou ao cargo na quinta 21 sob a alegação de falta de apoio político do bloco para implantar seus projetos. O diplomata negou, porém, qualquer relação entre sua renúncia à falta de uma ação firme contra os golpistas paraguaios.

O mais preocupante é o precedente criado: sem apelo popular e sem direito à defesa, congressistas derrubaram na América do Sul um presidente legitimamente eleito. “É tremendamente perigoso o que aconteceu no Paraguai”, alerta o sociólogo e consultor Alejandro Bial. “Em uma democracia que está em processo de consolidação, que ainda falta muito para chegar a um patamar aceitável, foi um golpe... um golpe de mestre das forças conservadoras.” ●

**O favorito  
à Presidência é o  
empresário Horacio  
Cartes, acusado  
de envolvimento  
com o narcotráfico**

# CARTA CAPITAL

## Foi golpe, o resto é eufemismo 30 JUN 2012

ARTIGO | O Congresso e a Corte Suprema agrediram a Constituição paraguaia

POR PEDRO ESTEVAM SERRANO\*

**N**ORMAS JURÍDICAS não se interpretam isoladamente. Eis uma lição que se aprende no primeiro ano da graduação em Direito. Como todo texto, o normativo tem um contexto sem o qual é impossível compreender seu sentido. Do mesmo modo que frases destacadas de uma página ou de um pronunciamento muitas vezes subvertem seu sentido original, normas jurídicas interpretadas isoladamente resultam na subversão de seu sentido.

No Brasil, a maioria dos analistas, mesmo os que questionam a legitimidade do ato contra Fernando Lugo, atribui um caráter de legalidade ao golpe. Erram nesse aspecto.

Por quê? Porque interpretam isoladamente o artigo 225 da Constituição do Paraguai sem levar em conta outros dispositivos da referida Carta que também deveriam ter incidido na análise do impedimento de Lugo. Tal dispositivo estabelece o julgamento político do presidente. Como o próprio nome diz, antes de ser “político”, é um julgamento, ou seja, um processo, mesmo que não judicial. A decisão de impedimento do presidente por “mal desempenho de suas funções” só deve, portanto, ser tomada após o devido processo.

**O artigo 17** da Constituição paraguaia estabelece literalmente: “No processo penal, ou em qualquer outro do qual possa derivar pena ou sanção, toda pessoa tem direito a:

3- Não ser condenada sem julgamento prévio...

7- ...dispor das cópias, meios e prazos indispensáveis para apresentação de sua defesa...

8- oferecer, praticar, controlar e impugnar provas”.

O direito a um prazo razoável de defesa e de produzir e impugnar provas contenciosamente é, pelo disposto na Constituição, inerente a qualquer processo do qual possa advir sanção ou pena, mesmo que não sendo de natureza judicial penal. Por óbvio, tais normas aplicam-se também ao julgamento político e seu processo, haja vista que a sanção é gravíssima, pois implica perda de mandato outorgado pelo povo.

Oferecer menos de 24 horas de prazo para Lugo elaborar sua defesa e não lhe dar direito à produção de provas foi uma evidente agressão aos dispositivos citados da Constituição.

**O decreto** nº 6.704 da Presidência da República do Paraguai, em seus artigos 17 e 20, oferece dez dias de prazo para a oferta de provas e defesa em audiência e cinco dias de prazo para recurso de reconsideração no procedimento de aplicação de uma simples multa de trânsito. Em resumo, tem mais direito de defesa quem ultrapassar um farol vermelho no Paraguai do que teve Lugo na defesa de seu mandato popular.

A decisão da sala constitucional da Corte Suprema de Justiça que rejeitou liminarmente e também sem dilação processual a ação promovida por Lugo para invalidar a Resolução nº 878/12, que estabeleceu o procedimento de tramitação de seu impedimento, proferida pelo Senado, surpreende pela carência óbvia de observância da Constituição de seu país e dos princípios mais elementares de interpretação jurídica.

Disse a decisão que o juízo político deve “reger-se exclusivamente pelo artigo 225 da Constituição”. Isso significa que a Corte Suprema mandou ignorar os outros dispositivos da Constituição, em especial o artigo 17.

À semelhança do ocorrido em Honduras, ao menos no plano institucional, o Parlamento e o Judiciário aliaram-se para, em agressão à Constituição, apesar do poder um presidente legitimamente eleito sem lhe oferecer um mínimo direito ao devido processo legal.

A fraude não deixa de ser ilegal por procurar ter uma aparência de legalidade, da mesma forma que não se agride a democracia apenas pelo uso das armas.

Pode-se chamar o ocorrido com Lugo de “golpe branco”, “golpe parlamentar” ou qualquer outra expressão. Mas se trata, inequivocamente, de um inconstitucional golpe de Estado. ●

\*Advogado e professor da Faculdade de Direito da PUC-SP

# CARTA CAPITAL

**A ditadura condenada** 30 JUN 2012

**JUSTIÇA** | O coronel Ustra terá de pagar indenização à família do jornalista Luiz Merlino

**E**NQUANTO A COMISSÃO da Verdade caminha para chegar a lugar nenhum, a Justiça paulista deu um passo bastante concreto, ao condenar, na segunda-feira 25, o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra a indenizar a família do jornalista Luiz Eduardo da Rocha Merlino, torturado e morto em 1971 pela ditadura. Testemunhas disseram que ele comandara a tortura de Merlino. Ustra terá de pagar 50 mil reais, por danos morais, para a ex-companheira e também para a irmã de Merlino. É a primeira vez que a Justiça ordena que um agente diretamente envolvido na ditadura pague reparação financeira a familiares de vítimas. Geralmente é o Estado que fica responsável. Ustra comandava o DOI-Codi, o centro de repressão do Exército, quando Merlino

foi preso. Quatro dias depois, foi encontrado morto. À época, o Departamento de Ordem Política e Social (Dops) disse que ele havia se jogado

*No bolso.  
O torturador  
pode perder  
50 mil reais*

diante de um carro na BR-116, após fugir, versão contestada nos depoimentos de outros presos. Em sua sentença, a juíza afirma serem “evidentes os excessos” cometidos por Ustra, que “participava das sessões de tortura e, inclusive, dirigia e calibrava a intensidade e duração dos golpes”. Cabe recurso. O advogado de Ustra afirmou que os atos que levaram à condenação foram “apagados” pela lei da anistia. Resta saber se a Justiça partilhará a mesma conclusão. ●

# CARTA CAPITAL 30 JUN 2012

Linha de Frente Wálter Fanganiello Maierovitch

## Mãos desnorteadas

**C**OMEÇO COM UM ditado popular: “Quando a mão direita desconhece o que está a fazer a mão esquerda, ou vice-versa, os comportamentos incoerentes vêm à tona”. E, a se acrescentar, causam despréstígio e espantos. Esse ditado italiano espalhou-se pelo Brasil por tradição oral e o incorporei no bairro operário paulistano do Bom Retiro, onde nasci, fui criado e, para a elite paulistana, era, como Fanganiello, apenas um “italianinho carcamano”. A esse *bullying* da época respondia com um sonoro *vaffaculo*.

Com efeito e sobre incoerências, em São Paulo, o órgão de governo do Tribunal de Justiça (TJ-SP) suspendeu cautelarmente a atividade jurisdicional do desembargador Alceu Pentead Navarro. Assim, Navarro, no âmbito da competência jurisdicional estadual, não pode julgar nada. Na federal Justiça Eleitoral, no entanto, e por decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o mesmo Navarro tem jurisdição e poderá continuar a presidir o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP). Resumindo, o desembargador Navarro vai comandar as próximas eleições municipais, deferir registros de candidatos, aprovar contas de partidos políticos, julgar recursos, diplomar o prefeito e os vereadores da capital e quejandos.

**O motivo do afastamento** cautelar deveu-se ao fato de Navarro, como presidente de uma comissão financeira *ad hoc* do TJSP, ter privilegiado, com aval do então chefe do Poder Judiciário estadual, pagamentos integrais de créditos trabalhistas a alguns magistrados. Antes desse grotesco episódio, já apelidado de “fura-fila”, Navarro era um exemplo de magistrado, muito considerado pelos seus pares e antigos colegas.

Navarro e o último presidente do TJ-SP a se aposentar receberam, respectivamente, boladas de 600 mil e 1 milhão de reais. As justificativas apresentadas por Navarro, como doença em família e compra de medicamentos, não foram acolhidas pela Corte paulista.

Por evidente, a Constituição da República acabou esquecida no que toca aos princípios básicos da igualdade, impessoalidade e proibição administrativa. Mas isso não contou para o TSE, que silenciou a respeito das imprecisões e confirmou Navarro na presidência do TRE-SP. Ainda mais, o TSE cassou a decisão do TJ-SP de afastamento de Navarro também das funções eleitorais. Trocando em miúdos, Navarro, um servidor público, está impedido de servir à Justiça estadual comum, mas poderá continuar a atuar como servidor da Justiça eleitoral, que é federal.

Quanto à Justiça estadual do Rio de Janeiro, o desembargador Luiz Zveiter, que responde a “cabeludo” processo disciplinar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi escolhi-

do pelos seus pares, e sem prejuízo da jurisdição estadual, para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ).

Zveiter notabilizou-se, dentre inúmeros feitos e sem excluir a ofensa à Lei Orgânica da Magistratura quando assumiu a presidência da Comissão de Arbitragem da Confederação Brasileira de Futebol na gestão de Ricardo Teixeira, por indeferir pedido de escolta formulado pela juíza Patrícia Acioli. Como previa e transmitiu por escrito a Zveiter, essa juíza da violenta São Gonçalo acabou executada à bala por organização criminosa composta de policiais militares da área da sua jurisdição.

No momento, Zveiter responde a uma representação formulada junto à corregedoria do TSE e o reclamante sustenta favorecimentos que o impossibilitariam, pela falta de imparcialidade, de continuar na presidência do TRE-RJ.

A representação repete fatos que geraram a abertura de processo disciplinar no CNJ, cuja atividade apuratória tinha sido, no começo do ano, suspensa por liminar da lavra do ministro Marco Aurélio e já cassada pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF). O mérito da questão sobre a competência do CNJ ainda está em aberto.

**Por outro lado**, os juristas convocados pelo presidente do Senado acabaram de concluir um necessário anteprojeto de reforma do nosso vetusto Código Penal. Esse anteprojeto será apreciado pelo deputado Paulo Maluf, que também integra a Comissão de Constituição e Justiça. O deputado Maluf é considerado criminoso internacional e, se deixar o Brasil, será preso por mandado de captura expedido pela Interpol.

Os ministros do STF, ausente Ricardo Lewandowski, elaboraram um calendário especial para julgar o processo criminal conhecido por mensalão. Já se fala que haverá tempo, depois do relator e do revisor, de o ministro Cezar Peluso antecipar o seu voto em face de cair aposentadoria compulsória em 3 de setembro.

Nos Estados Democráticos de Direito e em colegiados, o julgador, até o final do julgamento e em face dos argumentos e motivações apresentados pelos demais, pode mudar o seu voto. Com Peluso a se antecipar e não estar em função quando dos votos dos demais ministros, vicia-se o julgamento.

Em nome de injustificável apresamento, compromete-se o julgamento justo. Aí a mão direita, que cumpre agenda, não percebe que a mão esquerda persegue a verdade real, com observância de formalidades essenciais. ●



Três exemplos de como a Justiça, no Brasil, parece tatear às cegas na escuridão



30 JUN 2012

# CARTA CAPITAL

## **Os juízes e a democracia**

NUM MOMENTO EM que nosso judiciário é composto por algumas pessoas mais afeitas às luzes dos holofotes e a se encantar com o som de suas próprias vozes, é um alento saber que já existiram juízes que tinham plena consciência das funções de suas prerrogativas, nunca privilégios. Embora, para mim, o judiciário tenha sido sempre feito para, por e com as elites, ultimamente o comportamento de alguns juízes está chegando a um nível insuportável de descaso com a Lei. O artigo de Luiz Gonzaga Belluzzo nos dá esperança de que em algum tempo futuro, juízes possam tornar a considerar que suas prerrogativas “exigem o desapego ao dinheiro e à fama, o exercício permanente da dignidade funcional, o sentido de dever para com a comunidade”. *CartaCapital* deveria enviar o excelente artigo para juízes de todas as instâncias, em todas as comarcas do Brasil.

MARIA THEREZA G. DE FREITAS

*Brasília, DF*

## PAINEL JURÍDICO

### Desembargador

O ex-presidente da OAB Paraná José Hipólito Xavier da Silva foi escolhido pelo governador Beto Richa para ocupar o cargo de desembargador do TJ do Paraná pelo quinto constitucional da advocacia. A vaga é decorrente da aposentadoria do desembargador Oto Luiz Sponholz.

### Boa-fé

O bem de família pode ser penhorado se devedor se desfizer do seu patrimônio, pois ele terá ofendido o princípio da boa-fé. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

### Inflexível

A norma legal que fixa como limite para o pagamento de salários o quinto dia útil não pode ser alterada por acordo coletivo. O entendimento é da 6ª Turma do TST.

### Versos

Não é irregular a divulgação de sentenças em forma de poesia, desde que sejam bem fundamentadas. O entendimento é do TJ do de Mato Grosso.

### Contribuição

Empresas educacionais devem contribuir para Sesc e SENAC. O entendimento é da 1ª Seção do STJ.

### Ficha limpa

Proposta de Emenda à Constituição aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado estabelece que os mesmos requisitos de probidade administrativa e moralidade pública exigidos dos candidatos a cargos eletivos pela Lei da Ficha Limpa deverão ser observados para o preenchimento de cargos públicos efetivos e comissionados.

### Irmãos

A lei Maria da Penha pode ser aplicada no caso de ameaça feita contra mulher pelo seu irmão. O entendimento é da 6ª Turma do STJ.

### Encontro

Nos dias 5 e 6 de julho, a OAB Paraná vai sediar o 2º Encontro Nacional dos Advogados da Administração Direta e Indireta e Regimes Especiais: Advocacia, Transparência e Administração Pública. O evento é uma promoção da Comissão dos Advogados Empregados na Administração Pública Indireta e Regimes Especiais da Seccional, presidida pelo advogado Paulo Azzolini. Informações e inscrições no site da OAB Paraná, seção Eventos.

### Desrespeito

A 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Rio Grande do Sul condenou um banco ao pagamento de indenização por dano moral por enviar correspondências e pelos telefonemas oferecendo serviços a pessoa já falecida. As cartas e ligações eram recebidas pelos pais do ex-cliente que informaram ao banco sobre a morte do filho, mas continuaram sendo incomodados.

### DIREITO SUMULAR

#### Súmula n. 442 do STJ –

É inadmissível aplicar, no furto qualificado, pelo concurso de agentes, a majorante do roubo.

### Guerra virtual

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) rejeitou na semana passada o recurso do PRB, que pedia a condenação do pré-candidato do PDT à Prefeitura de Curitiba, Gustavo Fruet, por suposto uso do Facebook em campanha antecipada. Além da página no Facebook, o TRE considerou legal o site [www.raioxcuritiba.com.br](http://www.raioxcuritiba.com.br) – criado pela equipe de Fruet para receber sugestões e reclamações sobre a cidade.

02 JUL 2012

JORNAL DO ESTADO

# JORNAL DO ESTADO

## O Juiz e as provas 02 JUL 2012

\*Roberto Victor  
Pereira Ribeiro

Ao deparar-se com um processo, o juiz deve se pronunciar a respeito dos pedidos, da contestação e de outros procedimentos que venham a ser instaurados durante a ação. No Processo de Conhecimento existe um espaço que os juristas chamam de "dilação probatória", ou seja, um interregno onde as partes produzem provas e apresentam-nas ao juiz. Entretanto, o magistrado fazendo bom uso do princípio do livre convencimento, poderá, também, requerer provas distintas daquelas apresentadas. Iremos explicar.

A processualística brasileira é regida por dois princípios probatórios: o princípio da verdade formal ou do dispositivo probatório e o princípio da verdade real ou da livre iniciativa probatória.

A grande maioria dos doutrinadores processualistas costuma asseverar que o princípio da verdade formal é conceituado a par-

tir do seguinte brocardo romano: *quod non est in actis, non est in mundo*, traduzindo para nosso vernáculo: o que não está nos autos (do processo) não está no mundo. Isto quer dizer que o juiz deve se nortear, apenas, pelo que foi trazido de prova aos autos, com base nos fatos alegados e provados, sendo, portanto, defeso a busca de fatos alegados e não comprovados.

Na síntese do princípio da verdade formal vislumbra-se um panorama que indica que o juiz só julga baseado em fatos provados pelas partes.

Por sua vez, se aceita, com certa margem de ressalva, o princípio da verdade real. Nesse princípio não há agrilhoamento do juiz que poderá solicitar das partes e/ou determinar a produção de provas que entenda ser necessária para o deslinde da questão. Em nossa ordem jurídica pátria nota-se uma prevalência da adoção do princípio da verdade formal que encontra fulcro no art. 333 do Código de Processo Ci-

vil, *in verbis*: "O ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito; ou ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor".

A nosso ver, manietar o juiz deixando-lhe com visão manipulada apenas nas instruções dos autos é de certa maneira tolher o exercício e a importância do princípio do livre convencimento do juiz.

Não podemos hastear o entendimento que consubstancia: o juiz só deve fixar seu olhar no que lhe foi trazido no processo.

Refletindo sobre isso Cândido Dinamarco, um dos epígonos mais brilhantes de Enrico Túlio Liebman, um dos pais do nosso processo civil brasileiro, expressou: "O processo civil moderno repudia a ideia do juiz Pilatos, que, em face uma instrução mal feita, resigna-se a fazer injustiça atribuindo a falha aos litigantes".

\* O autor é advogado do Ribeiro Advocacia & Advogados Associados e escritor da Academia Brasileira de Direito

## A CONDUTA E O DIREITO PENAL

### Cabine do caminhão não é local de trabalho

\*Jônatas Pirkiel

No ano de 2007, no Estado de Minas Gerais, um caminhoneiro foi preso pela polícia com um revólver calibre 32 na cintura, sem autorização ou registro. Acusado de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (artigo 14 da Lei 10.826/03 - Estatuto do Desarmamento, foi absolvido, porém o Tribunal de Justiça do Estado condenou o acusado a dois anos de reclusão e multa, sob o fundamento de que não ser possível desclassificar o crime de porte ilegal para simples posse ilegal de arma de fogo (artigo 12 do Estatuto), porque para isto a arma não registrada deveria estar guardada na residência ou local de trabalho do réu. Não considerando que a cabine do caminhão seria uma extensão da do local de trabalho ou da sua residência.

A defesa propôs Habeas Corpus perante o STJ, sustentando que

a cabine do caminhão seria a extensão da residência do motorista ou de seu local de trabalho. Porém a 5ª. Turma do STJ, por unanimidade, entendeu que a cabine do caminhão não poderia ser considerada a extensão da residência ou do local de trabalho, como destacou o desembargador convocado Adilson Vieira Macabu: "...não se pode considerar o veículo do agente, muito embora utilizado como instrumento de trabalho, como sendo extensão de sua residência ou mesmo de seu local de trabalho, a ponto de interpretar sua ação como sendo simples posse de arma...o caminhão não é extensão da residência ou mesmo do local de trabalho, mas apenas instrumento de trabalho..." O relator também ressaltou que a arma não foi apreendida dentro do caminhão, mas na cintura do réu. Destacando que: "...Ora, à medida que a arma estava presa à cintura do paciente, fica evidente que ele a

portava efetivamente e que ela estava ao seu alcance, possibilitando sua utilização imediata..."

De forma que nada adiantou as considerações da defesa de que: "...de que a cabine do caminhão poderia ser considerada como residência enquanto o réu lá estivesse... era ali que ele exercia sua atividade laborativa e, durante as longas viagens, a cabine servia como moradia e local de repouso noturno..." A desclassificação do porte ilegal e, conseqüentemente, a declaração de extinção de punibilidade não vingou em favor do motorista. Vai ter que enfrentar as estradas e suas adversidades á mercê da sorte e dos bandidos que nela circulam portando arma, mesmo sem autorização ou porte!

\* O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

# JORNAL DO ESTADO

VÔO BAIXO

## Caça da FAB destrói fachada do STF

02 JUL 2012

A fachada do prédio do Supremo Tribunal Federal (STF), inteiramente de vidro, foi destruída na manhã de ontem quando dois caças Mirage 2000 fizeram um sobrevoo rasante sobre a Praça dos Três Poderes. Não houve feridos. A manobra era parte da cerimônia de troca da Bandeira Nacional, que ocorre periodicamente e desta vez foi realizada pela Aeronáutica.

A onda de choque provocada pela passagem das aeronaves arrebentou os vidros da fachada, de parte das laterais e dos fundos do prédio. Alarques de carros dispararam e algumas crianças começaram a chorar, assustadas com o forte barulho. Também houve rachaduras em vidros do Congresso Nacional. O Palácio do Planalto escapou ileso.

As famílias que aproveitaram a manhã ensolarada para assistir à cerimônia e aguardavam a apresentação da Esquadilha da Fumaça encontravam-se a uma distância segura do prédio do STF. Também não houve consequências mais sérias porque coincidentemente hoje não estava em funcionamento o serviço de visitas guiadas ao prédio. A entrada dos visitantes é pela Praça dos Três Poderes, justamente a área mais danificada. Minutos após o incidente, uma viatura do Corpo de Bombeiros isolou o local.

“O Comando da Aeronáutica já iniciou a apuração das circunstâncias do fato e irá ressarcir os prejuízos decorrentes”, informou a Aeronáutica em nota. O Supremo classifica o episódio como um acidente.

# 02 JUL 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Provopar é assistido por Seminário Jurídico

O Complexo Educacional Damásio de Jesus, unidade Curitiba, vai reunir quatro grandes nomes do setor jurídico para um grande Seminário Jurídico Presencial, no próximo dia 7 de julho, no Teatro Canal da Música. O professor Marco Antonio Araújo Júnior fará a abertura que será seguida de Nelson Rosenvald, Tanguy Baghadadi e Leone Pereira que vão falar, respectivamente, sobre “A capacidade dos incapazes”; “A posição estratégica do Brasil no cenário internacional – diplomacia e relações internacionais” e “Questões atuais e polêmicas do aviso prévio”. Temas pertinentes e de grande discussão atual. O ingresso custa R\$ 20 por pessoa, do qual 50% será revertido ao PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense, que vai utilizar a verba para aquisição de cobertores, item de grande necessidade às pessoas carentes pelos dias frios que se aproximam. É das 8h às 13h, sendo que entre 8h e 9h acontece o credenciamento dos participantes.

02 JUL 2012

# METRO

## Área do Presídio vai virar fórum

O famoso Presídio do Ahú foi inaugurado em janeiro de 1909, no casarão em que funcionava o manicômio judicial da capital.

Sua história é marcada por várias lendas, já que o local foi palco de momentos marcantes, como durante a ditadura militar. Um deles foi retratado na peça "Memórias Torturadas", ambientada no presídio durante o Festival de Teatro Curitiba deste ano.

Desativado desde 2006, o Presídio do Ahú terá seu terreno ocupado pelo novo Fórum Cível de Curitiba.

O edital de licitação para obras da primeira fase já foi lançado, com a conclusão da primeira etapa prevista para janeiro de 2013.

O autor do projeto é o arquiteto José Luiz Leite Filho. Segundo nota do Tribunal de Justiça do Paraná, o edital de licitação da segunda fase do projeto será lançado em breve.

O projeto prevê a restauração do prédio antigo, as instalações e a transformação interna da penitenciária para que possa acomodar as varas existentes e as novas.

● METRO CURITIBA

02 JUL 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Passagem de caças quebra vidros do STF

A fachada do prédio do Supremo Tribunal Federal (STF), inteiramente de vidro, foi destruída na manhã de ontem (1), quando dois caças Mirage 2000 fizeram um sobrevoo rasante sobre a Praça dos Três Poderes. Não houve feridos. A manobra era parte da cerimônia de troca da Bandeira Nacional, que ocorre periodicamente e desta vez foi realizada pela Aeronáutica. A onda de choque provocada pela passagem das aeronaves arreventou os vidros da fachada, de parte das laterais e dos fundos do prédio. Alarques de carros dispararam e algumas crianças começaram a chorar, assustadas com o forte barulho. Também houve rachaduras em vidros do Congresso Nacional. O Palácio do Planalto escapou ileso.